



# Vozes:

que pensam os/as adolescentes  
sobre os atos infracionais e  
as medidas socioeducativas.

---

Vozes sobre violência juvenil, práticas restaurativas, responsabilização e paz.



Terre des hommes  
Ajuda à infância. [tdhbrasil.org](http://tdhbrasil.org)

FRED  
HULK  
PAULIN  
NIRES  
LELO  
ON  
SCAR

NEIMAR.JR

PARRIBA  
FELIPÃO

JEFFERSON  
VICTOR

RUMO AO HEXA

COME  
120  
Julio CESAR  
FORME

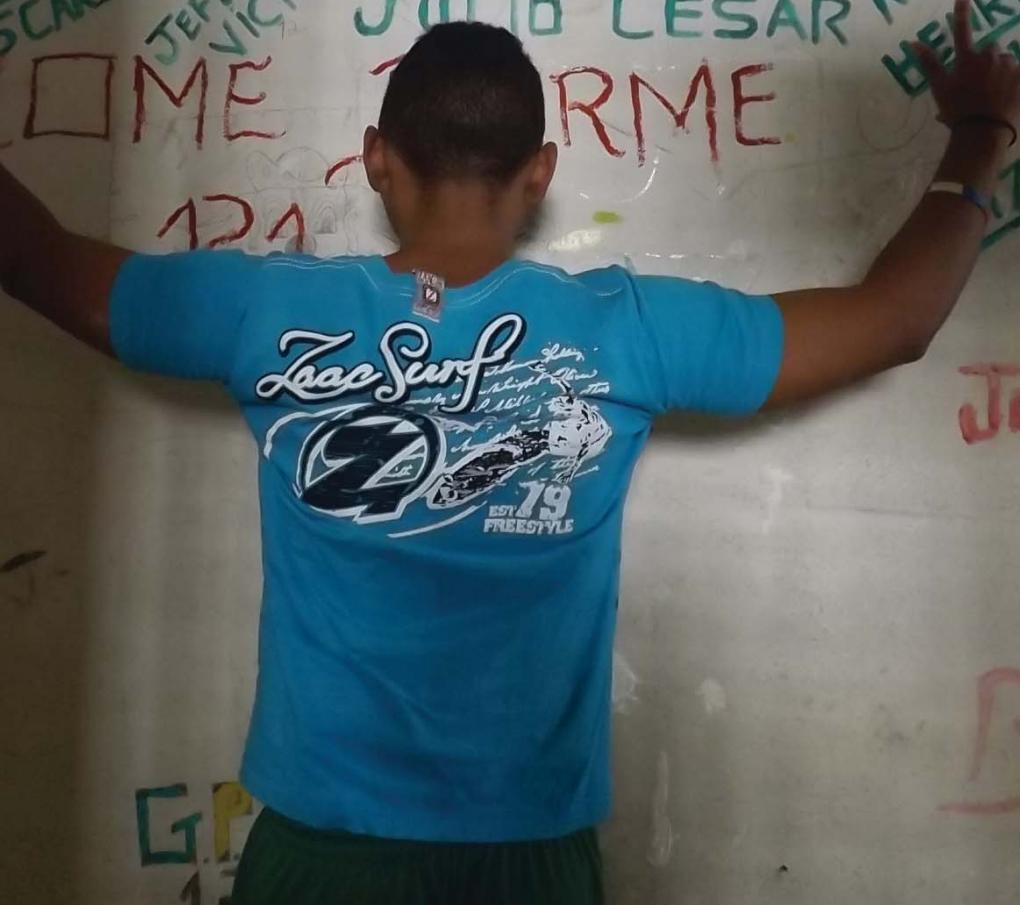
JO'  
MAXEL

HENRIQUE  
WILLIAN  
ZGUS

JOAD

1

BO





# Vozes:

que pensam os/as adolescentes  
sobre os atos infracionais e  
as medidas socioeducativas.

Vozes sobre violência juvenil, práticas  
restaurativas, responsabilização e paz.



Terre des hommes

Ajuda à infância.

tdhbrasil.org

## **Sobre a *Terre des hommes Lausanne* no Brasil**

Terre des hommes Lausanne no Brasil (Tdh) é uma instituição sem fins lucrativos, membro da Fondation Terre des hommes, organização internacional fundada em 1960, que age com compromisso e eficácia em prol dos direitos de crianças e adolescentes em qualquer circunstância social, na perspectiva de sua valorização como sujeitos de direitos, partícipes do desenvolvimento da cidadania.

Fundamentando-se nos preceitos constitutivos do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e da Convenção Internacional dos Direitos das Crianças, Terre des hommes tem foco preciso na participação igualitária de crianças e adolescentes, em todas as ações que desenvolve, considerando o protagonismo infantojuvenil como um direito humano, conforme está contemplado no Artigo 12, da Carta das Nações Unidas voltada para os Direitos da Criança, de 1989.

Valorizando processos participativos que envolvem crianças, adolescentes e jovens, Terre des hommes objetiva o fortalecimento das competências e potencialidades desses em defesa da melhoria de suas condições de vida, e ainda, a construção conjunta de metodologias e estratégias de garantia de seus direitos fundamentais de acordo com os princípios legais vigentes.

“Copyright 2014, Terre des hommes – Ajuda à Infância. É permitida a reprodução total ou parcial dos textos desta publicação, desde que citada a fonte.”

# Vozes:

que pensam os/as adolescentes  
sobre os atos infracionais e  
as medidas socioeducativas.

---

Vozes sobre violência juvenil, práticas  
restaurativas, responsabilização e paz.



Terre des hommes

Ajuda à infância.

[tdhbrasil.org](http://tdhbrasil.org)

# Ficha Técnica

## **Terre des hommes Lausanne no Brasil**

Anselmo de Lima – Delegado

Renato Pedrosa – Diretor Executivo

Lastênia Soares – Gerente de Educação e Formação

Carlos Neto – Assistente Técnico de Justiça Juvenil

Rejane Jesuíno – Assistente Técnica de Educação

Joyce Silvério – Assistente Social

Liam de La Torre – Assessor de Comunicação

Bruna Santos – Psicóloga

**Sistematização:** Jamieson Rodrigues Simões

**Revisão Técnica:** Lastênia Soares e Renato Pedrosa

**Revisão textual:** Rosanne Grippi

**Designer Gráfico:** Verônica Camelo

**Fotografias:** Alexandre Moreno, Liam de La Torre/Tdh e Odile Meylan/Tdh

---

O artigo assinado nesta publicação é de responsabilidade dos seus autores. Os pontos de vista nele expressos não refletem necessariamente a opinião de Terre des hommes e de seus parceiros.

# Sumário

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>09</b>
<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>13</b>
<b>DIREITO À PARTICIPAÇÃO: O PROTAGONISMO JUVENIL NAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS</b>	<b>15</b>
<b>SUPORTE TEÓRICO-METODOLÓGICO</b>	<b>18</b>
<b>1.VOZES</b>	
1.1 Sobre Justiça	27
1.2 Sobre Ato Infracional	35
<b>2.VOZES</b>	
2.1 Sobre as medidas socioeducativas	43
2.2 Sobre a medida de internação	51
2.3 Sobre as medidas socioeducativas em meio aberto	59
<b>“SÓ NÃO MORRE, QUEM ATIRA”?</b>	
<b>ENTRE A CRIMINALIDADE E A CRIMINALIZAÇÃO DA JUVENTUDE (OBIJUV – Observatório da população infantojuvenil em contextos de violência)</b>	67
<b>3.VOZES</b>	
3.1 Sobre Violência Juvenil	81
3.2 Sobre o direito à educação	89
3.3 Sobre proteção	97
<b>4.VOZES</b>	
4.1 Sobre Práticas Restaurativas e Responsabilização	103
4.2 Sobre a Paz	111
4.3 Sobre o Futuro	117
<b>RECOMENDAÇÕES</b>	124
<b>INSTITUIÇÕES PARCEIRAS E FACILITADORES</b>	126
<b>ADOLESCENTES E JOVENS PARTICIPANTES DA ESCUTA (nomes fictícios)</b>	128

Ainda vejo o mundo com os olhos de uma brianea, e que só quer brianea e não tanta responsa.

Mais a vida cobra serio e realmente não da pra fingir.  
(lhorão)



MOUSE

# APRESENTAÇÃO

**A** publicação *Vozes* vem sendo desenvolvida por Terre des hommes Lausanne no Brasil (Tdh) desde o ano de 2008, tendo sempre por objetivo promover a escuta de crianças e adolescentes acerca de temas pertinentes aos seus interesses e então, reverberar suas vozes dentro da sociedade. Ao longo dessa caminhada, três edições do *Vozes* foram publicadas: a primeira, de 2008, *Vozes sobre o monitoramento da Convenção Internacional dos Direitos das Crianças*; a segunda, de 2009, *Vozes: sobre o que pensam crianças e adolescentes sobre um lugar seguro*; e a terceira, de 2012, *Vozes: que pensam os/as adolescentes sobre atos infracionais e as medidas socioeducativas*.

Embora todas as edições dessa publicação tenham alcançado grande repercussão, estimulando importantes reflexões sobre práticas, metodologias e posturas, a edição de 2012 foi especialmente desafiadora, tendo em vista que buscava ouvir a voz de sujeitos duplamente silenciados: os adolescentes que, pela prática de um ato infracional, estavam cumprindo medidas socioeducativas, cujas vozes pouco eram escutadas, primeiro por serem adolescentes, depois por estarem em conflito com a lei.

Talvez por ser grande o desafio, também foram grandes as recompensas: a edição de 2012 do *Vozes* foi reconhecida pelo Conselho Nacional de Justiça, por sua importância como fundamentação para a prática dos operadores dos direitos infantojuvenis. Permitiu reflexões profundas, em uma incidência junto a 2.500 atores do sistema de justiça juvenil, alguns deles declarando-se espantados por não saberem que os adolescentes que julgavam podiam se manifestar daquela forma.

As falas dos/das adolescentes, as reflexões trazidas pelos atores do sistema de justiça juvenil, aliadas às articulações estabelecidas com os parceiros nos contextos onde Terre des hommes atua (Ceará, Maranhão, Pará, Rio Grande do Norte e Piauí), instigaram a que em sua atual edição, novas vozes fossem agregadas referentes aos temas geradores do diálogo com os jovens: adolescência, sujeitos de direitos, violência juvenil, letalidade da juventude, Cultura de Paz, Responsabilização e Futuro.

Para efetivamente oportunizar o objetivo do *Vozes*, foi de valiosa colaboração a atuação de nossos parceiros, promovendo a escuta de 267 adolescentes de modo a perceber o que eles e elas compreendem, sentem e desejam em relação aos temas citados. Bem como de significativa contribuição o convite à reflexão que nos foi feito por membros do Observatório da Infância e da Juventude da Universidade Federal do Rio Grande Norte (OBIJUV/UFRN), quanto às falas dos/das adolescentes que participaram da escuta naquele estado e que, certamente, é coerente para todo nosso país.

Não podemos, então, deixar de expressar nossa gratidão aos nossos parceiros:

- ❖ Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à fome (SETRA) por meio dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) do município de Fortaleza-Ceará;
- ❖ Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão por meio da 2º Vara da Infância e Juventude; Fundação da Criança e do Adolescente (FUNAC) por meio do Centro de Juventude Canaã e Instituto Brasileiro das Práticas Restaurativas, do município de São Luís-Maranhão;
- ❖ Prefeitura Municipal de Parnamirim, Secretaria Municipal de Educação de Parnamirim por meio do Núcleo de Práticas Restaurativas; OBIJUV/UFRN, do Rio Grande do Norte;

- ❖ Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASEPA) por meio do Núcleo de Práticas Restaurativas (NPR), Unidade de Atendimento Socioeducativo (Uase Ananindeua), Centro Socioeducativo Masculino (CSEM) e Centro Socioeducativo Feminino (CESEF), do estado do Pará;
- ❖ Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por meio do Núcleo de Justiça Juvenil Restaurativa, 2º Vara da Infância e Juventude da Comarca de Teresina; Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania (SASC) por meio do Centro Educacional Masculino (CEM), Centro Educacional Feminino (CEF) e Programa de Semiliberdade Masculino; Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social (SEMTCAS), Liberdade Assistida Comunitária (LAC) e Instituto Camilo Filho, do estado do Piauí.

Em especial, gostaríamos de agradecer aos/às adolescentes que colaboraram com sua participação, ofertando sua escuta e sua voz, a quem expressamos nosso imenso agradecimento pela confiança no compartilhar de suas opiniões, histórias, alegrias e tristezas. É com sua participação que Tdh segue incidindo na defesa de seus direitos.

**Anselmo de Lima**  
Delegado de Tdh no Brasil





# INTRODUÇÃO

**A** escuta de crianças e adolescentes sobre questões que lhe dizem respeito é um direito à participação garantido constitucionalmente e, em Terre des hommes, é uma prática institucional de garantir e promover esta participação nas ações dos Projetos que desenvolve no Brasil e no mundo.

Desde 2008, a participação expressa através de falas e imagens produzidas por crianças e adolescentes vem sendo difundida amplamente através do livro *Vozes*. E a partir de 2012 esteve mais centrada em ouvir as vozes de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa como estratégia de entender, sob seus pontos de vista, as temáticas que lhes são referentes e que em nossa atuação junto aos mesmos identificávamos tão recorrentes: o ato infracional cometido, a execução das medidas socioeducativas, a redução da maioridade penal, a garantia de seus direitos, a responsabilização de seus atos e as possibilidades de restauração de vínculos rompidos ou fragilizados pelos atos cometidos, entre outras.

O impacto das falas destes adolescentes, numa incidência junto a 2.500 atores do sistema de justiça juvenil, oportunizando o reconhecimento de técnicos e operadores do direito do quanto profundo elas suscitam para o repensar a prática institucional quanto a execução das medidas socioeducativas, balizadas pelo reconhecimento dado pelo Conselho Nacional de Justiça, motivaram a 4º edição do *Vozes*, que ora se apresenta, dando foco junto aos adolescentes, de ambos os sexos, sobre temas que funcionaram como geradores do diálogo estabelecidos com eles referentes à violência juvenil, proteção e responsabilização.

Nesse sentido, esta edição não só atualiza uma reflexão sobre a realidade do atendimento socioeducativo brasileiro, seja em meio aberto ou em meio fechado, que fora explicitada na edição 2012, a partir da referência dos cinco estados do norte e nordeste do país onde Terre des hommes atua (Ceará, Maranhão, Pará, Piauí e Rio Grande do Norte). Também avança no sentido de refletir sobre a percepção dos jovens acerca da violência com que se relacionam, quer de forma ativa, quer de forma receptiva, bem como os meios de enfrentá-la.

Para tanto, foram realizadas, prioritariamente, escutas de grupos de adolescentes em cumprimento de medidas de privação de liberdade (meio fechado), liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade (meio aberto), tanto por profissionais de Tdh quanto por representantes de instituições parceiras, utilizando metodologias que primassem pelo respeito não somente de sua linguagem e dinâmica próprios, mas fundamentalmente respeito à sua identidade e ao seu direito à participação.

Salienta-se que um princípio básico da metodologia utilizada – em consonância com a previsão do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei nº 8.069/90) – foi o respeito ao princípio do sigilo do processo de ato infracional, pelo que primou-se pela preservação da imagem dos adolescentes participantes. Sendo assim, todos os nomes apresentados nesta publicação, identificando os e as adolescentes, são fictícios, criados pelos próprios jovens. Dessa forma, garante-se aos adolescentes o direito de ver sua voz ecoar através da publicação, ao mesmo tempo em que se protege sua identidade.

Em síntese, este livro se dispõe a estimular, mais uma vez, uma reflexão crítica acerca do sistema socioeducativo brasileiro, e, para além disso, acerca das violências que pautam o cotidiano dos adolescentes do país, das quais eles e elas são vítimas e autores. Esperamos que, desse debate, possam se originar novas perspectivas para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes de forma a, cada vez mais, seguiremos na construção de caminhos para efetivação da cidadania com responsabilidades e direitos humanos.

# DIREITO À PARTICIPAÇÃO: O PROTAGONISMO JUVENIL NAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

**O** direito à participação de crianças e adolescentes vem sendo garantido e construído a partir de marcos legais que chamam a atenção para ações protagônicas do público infantojuvenil. Este direito está respaldado, por exemplo, na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, da qual o Brasil é signatário, que afirma:

Artigo 12-1: Os Estados Partes assegurarão à criança que estiver capacitada a formular seus próprios juízos o direito de expressar suas opiniões livremente sobre todos os assuntos relacionados com a criança, levando-se devidamente em consideração essas opiniões, em função da idade e maturidade da criança.

E ainda,

Artigo 13-1: A criança terá direito à liberdade de expressão. Esse direito incluirá a liberdade de procurar, receber e divulgar informações e ideias de todo tipo, independentemente de fronteiras, de forma oral, escrita ou impressa, por meio das artes ou por qualquer outro meio escolhido pela criança.

Terre de hommes tem como centralidade um modelo de ação que considera o adolescente como ator social, compreendendo-o como sujeito de direitos que age com intencionalidade e podendo modificar seu meio. A visão do adolescente como sujeito de direitos e como ator social rompe com o paradigma de que pessoas que estão nessa faixa etária ocupam o papel de meros receptores das decisões adultocêntricas e contribui com a construção de políticas que melhor atendam e garantam os direitos infantojuvenis.

No contexto do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa é importante atentar que, muitas vezes, ele sofre diversos tipos de violações ao longo da sua história de vida e que quando ingressa no sistema socieducativo são reforçadas por práticas que resumem o adolescente ao ato a ele atribuído. Nesse aspecto, antes de tudo, é preciso assegurar os valores quanto à dignidade humana, conforme afirma o artigo 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8.069/90):

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

O direito a participação e a livre expressão também é garantido pelo Sistema Nacional de Atendimento Socieducativo – Sinase (Lei 12.594 de 2012), pois afirma os direitos do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa:

Art. 49-III: ser respeitado em sua personalidade, intimidade, **liberdade de pensamento** e religião e em todos os direitos não expressamente limitados na sentença;

No meio socioeducativo, é através da garantia dos direitos dos e das adolescentes que se busca desconstruir estereótipos e combater visões

estigmatizantes sobre a identidade do/da adolescente socioeducando como criminoso e de que “não quer nada na vida”. Para isso se prioriza aspectos positivos dos adolescentes, identificando e fortalecendo potencialidades e competências trabalhadas nas atividades propostas e atendimentos realizados, ajudando-lhes no desenvolvimento de sua autonomia, na visão que têm de si, nos padrões de relacionamentos estabelecidos, na forma como gerenciam seus conflitos, nas reflexões sobre situações de seu cotidiano, sobre suas condutas e o impacto que elas têm junto àqueles com os quais convivem e não convivem, construindo responsabilidades e projeto de vida; vivenciando, assim, seu protagonismo.

A importância de promover o protagonismo juvenil, para Tdh, consiste na efetiva participação de adolescentes, como sujeitos de direitos, nos acontecimentos que interferem no âmbito da vida pessoal e no contexto comunitário, social e político em que estão inseridos; entendendo o protagonismo como um processo resultante de uma ação educativa que favoreça o desenvolvimento da sua autonomia, cidadania e responsabilização. Assim, é preciso pensar em ações educativas que tenham por metodologia recursos lúdicos, em uma linguagem acessível e motivante (a música, a arte, o esporte, o brincar etc.), provocando a reflexão e a participação ativa desses adolescentes.

Tdh cuida, através da metodologia utilizada no processo de elaboração do *Vozes*, para que o direito à participação dos adolescentes não se transforme em um local de escuta vazia, ou seja, sem repercussão, pois só se constrói um lugar de livre expressão e opinião se houver pessoas/espaços que escutem e, principalmente, que exercitem essa escuta de forma qualificada, capaz de confrontar os próprios paradigmas e preconceitos, abrindo caminhos para uma construção coletiva, na qual a juventude participa ativamente. É nesse espaço que o adolescente se reconhece como ser atuante, agente de transformação da sua própria vida e, consequentemente, do seu contexto, uma vez tendo fortalecido suas potencialidades e competências e encontrado oportunidades para expressá-las de forma digna, ética e justa.

# SUPORTE TEÓRICO-METODOLÓGICO

**O** *Vozes* se constrói sobre uma prática metodológica de efetivar o direito à participação. E isso não é tarefa fácil, pois, como já fora pontuado, promover o direito à participação é dever de todos, dependendo para isso de um esforço coletivo para que este direito se efetive no que se refere a crianças e adolescentes. E quando este esforço se estabelece nos adultos, um desafio se lança, que é o como, através de quais instrumentos e procedimentos metodológicos aliados às normativas nacionais, este direito, no caso, de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, possa ser garantido.

A experiência de Tdh com o *Vozes* reafirma sempre o quanto positiva é a estratégia de oportunizar aos adolescentes serem construtores deste livro, escrevendo suas histórias, sendo que esta construção é feita em um diálogo com base em valores compartilhados, como o respeito, o cuidado, a atenção, a humildade, e fazendo uso de diversas expressões de linguagem (escrita, desenho, pintura, imagens etc.). Isso faz do *Vozes* um processo duplo de aprendizagem entre adultos e adolescentes, de encontro com valorização de si e do outro.

Mesmo sem pretensão científica em sua aplicabilidade, no *Vozes* foi prioridade seguir um rigor ético que assegurasse aos adolescentes sentirem-se confiantes e confortáveis em participar do mesmo. O princípio, portanto, da voluntariedade foi fundamental e, logicamente, coerente, quando se fala do direito à participação.

A voluntariedade como princípio foi compreendida quando estando todos os/as adolescentes mobilizados para um encontro com fins de conhecerem a proposta da atividade, do objetivo do *Vozes* e de seus alcances, lhes foi explicado passo a passo os pontos-chave a serem trabalhados, e lhes perguntado o interesse de darem suas opiniões e construírem o livro. Muitas vezes, quando se negavam a fazê-lo, isso também era trabalhado com fins de melhor compreender seus motivos em não participar, não para convencê-los, mas para ouvindo-os compreender se a decisão se dava pelo não querer ou por alguma preocupação ou medo.

Toda a prática metodológica teve, de um lado, o respaldo legal de sua aplicação, de acordo com as prerrogativas estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90-ECA) e pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Lei 12.594/12-SINASE) sobre o direito de participação, de expressão de opiniões e de veiculação de palavras e imagens dos/das adolescentes. Por outro lado, aos adultos participantes foi-lhes orientado quanto aos procedimentos de conduta com base na Política Institucional de Terre des hommes<sup>1</sup> para prevenção e proteção dos/das adolescentes de qualquer situação de violência quando no encontro com os técnicos e nos espaços de atendimento onde o *Vozes* foi realizado. A premissa básica foi garantir, com o direito à participação, o direito ao respeito à pessoa do/da adolescente durante todo o processo de escuta dos mesmos.

O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais. (Art.17. CA)

---

<sup>1</sup> Terre des hommes adota um conjunto de procedimentos que subsidiam a conduta de seus colaboradores e parceiros, no trabalho a ser desenvolvido junto a crianças e adolescentes. Tais procedimentos são organizados em uma política institucional de prevenção e proteção de crianças e adolescentes de qualquer situação de violência que venha a ocorrer no espaço institucional onde Tdh atua diretamente ou através de parceiros.

Ademais das orientações atribuídas à escuta que os técnicos realizavam junto aos adolescentes, um princípio também norteador foi o da presença dos adultos neste contexto dos/das adolescentes: a forma como abordariam os temas mais difíceis (como violência, letalidade), a escuta empática em todo o processo. Como nos afirmara o educador Antônio Carlos Gomes da Costa “(...) o estar junto do educando é um ato que envolve consentimento, reciprocidade e respeito mútuo”.<sup>2</sup>

Foram também norteadoras as premissas educativas da *Pedagogia Popular*, de Paulo Freire, ao apresentar o princípio da dialogicidade como prática pedagógica. Isso porque basicamente o *Vozes*, como o próprio nome indica, tem uma base de diálogo para sua construção. São os/as adolescentes dialogando entre si, dialogando com os adultos sobre questões que lhe dizem respeito. E, por isso, os princípios freirianos foram fundamentais para a compreensão de como estabelecer o diálogo e também para os objetivos que se pretendeu alcançar.

(...) o diálogo é uma exigência existencial. E, se ele é o encontro em que se solidarizam o refletir e o agir de seus sujeitos endereçados ao mundo a ser transformado e humanizado, não pode reduzir-se a um ato de depositar ideias de um sujeito no outro, nem tampouco tornar-se simples troca de ideias a serem consumidas pelos permutantes.<sup>3</sup>

Seguido então esses pressupostos, metodologicamente o *Vozes* se constituiu nos procedimentos que serão vistos a seguir, totalizando oito meses de execução.

Além da participação de técnicos de Tdh realizando a escuta, houve a articulação com os parceiros institucionais que atuam no âmbito do sistema de justiça juvenil das zonas de intervenção de Terre des hommes (CE, PA, MA, RN e PI) e que já haviam participado da edição anterior. Esta participação se deu de forma espontânea e voluntária.

---

<sup>2</sup> COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Pedagogia da Presença:** da solidão ao encontro. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001, p.35.

<sup>3</sup> FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** São Paulo: Paz e Terra, 1996, p. 77.

A articulação das instituições implicou um termo de colaboração assinado por elas que incluiu a autorização da participação dos/das adolescentes com os quais realizam seus atendimentos e dos procedimentos metodológicos. Os parceiros também poderiam mobilizar outras instituições, seja porque isto facilitaria o acesso rápido aos adolescentes, seja para constituir as pessoas de referência na execução da escuta. Com isso, as representações institucionais se constituíram por técnicos do judiciário, da assistência social, estudantes e profissionais de universidades, atuando como facilitadores do diálogo, pois não se tratava de um atendimento técnico de seu cotidiano institucional.

Com os facilitadores definidos estes foram orientados quanto aos procedimentos metodológicos para a realização da escuta, e isso se deu através de reuniões presenciais e/ou virtuais, além da assinatura de termo de compromisso. As orientações versaram tanto sobre os registros a serem feitos, como sobre a atuação dos mesmos quando no momento da escuta, garantindo a imparcialidade sobre as falas dos/das adolescentes e primando pela proteção deles. Sobre este último, se durante a escuta algum relato de violação ou violência contra os/as adolescentes fosse suspeito ou confirmado, eram tomadas as medidas cabíveis de acordo com o regime interno institucional e as normativas nacionais.

No que se refere à escolha dos/das adolescentes, essa se deu de maneira aleatória. Cada região pôde articular até quarenta adolescentes, de ambos os sexos, em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e fechado, sendo orientado aos facilitadores que lhes explicassem o objetivo e lhes perguntasse sobre o interesse e aceitação em participar. Após este momento, os adolescentes assinaram um termo de participação, no qual se descreveu como a escuta se daria, assim como que a participação era voluntária e que se em algum momento quisessem desistir nenhum prejuízo lhes seria causado.

Ao final foi possível realizar a escuta de 267 adolescentes, sendo 207 do sexo masculino e 60 do sexo feminino, na faixa etária entre 14 e 18 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade e de meio aberto.

É importante explicar que devido à participação tanto dos adolescentes como das instituições não ser obrigatória, ocorreu alguns adolescentes não aceitarem participar, além de que para algumas instituições foi inviável a participação, devido, segundo elas, às demandas de trabalho, à escassez de profissionais, ou a algumas dificuldades particulares da dinâmica de trabalho destas instituições.

No que se refere à escuta propriamente dita, como a legislação brasileira proíbe qualquer identificação dos/das adolescentes, tanto as instituições parceiras como os próprios adolescentes autorizaram que fossem feitos registros fonográficos para a sistematização de suas opiniões, e também registros fotográficos das atividades e desenhos que estavam realizando, com total preservação de sua imagem. Por sua vez, foi-lhes proposto que criassem nomes fictícios para constar no *Vozes*, e com o qual foram identificados durante toda a escuta que lhes foi feita (inclusive os adultos participantes também criaram para si nomes fictícios), respeitando assim a confidencialidade dos(as) adolescentes. Isto proporcionou bom humor, ludicidade, pois para a criação dos nomes foi-lhes orientados que representassem características ou lembranças positivas de suas vidas.

Ressignificando sentimentos e memórias, os nomes fictícios além de dar prazer, permitiram reconhecerem-se como autores do livro, conforme confirmaram os/as adolescentes.

O uso de recursos lúdicos como desenhos, pinturas, recorte e colagem, músicas, vídeos, além de entrevistas e questionários foram técnicas recomendadas para estabelecer o diálogo com os/as adolescentes. Para todos, foi orientado que preferencialmente fizessem uso de uma configuração circular, mas em se tratando de melhor abordar um tema gerador ou possibilitar mais espontaneidade da fala, a escuta individualizada deveria acontecer.

As rodas de conversa, em geral, foram prioritárias e de boa aceitação por parte dos/das adolescentes, permitindo-lhes a troca de experiências e de pontos de vista sobre os temas abordados, que funcionaram como

geradores dos diálogos estabelecidos. Os temas foram organizados em sete blocos: adolescência, sujeitos de direitos, violência juvenil, letalidade da juventude, Cultura de Paz, Responsabilização e Futuro.

A falas foram selecionadas de acordo com a representatividade, isto é, as que apareceram com maior frequência. Apesar da existência de um roteiro com os temas geradores, os/as adolescentes expressavam-se livremente. O artigo escrito e as citações feitas da Convenção Internacional pelos Direitos das Crianças e das Leis 8.069/90 (ECA) e 12594/12 (SINASE) foram organizados a partir das falas, pois se avaliou que assim se garantiria a centralidade da participação dos/das adolescentes.

Em síntese, o uso de uma metodologia participativa favoreceu obter informações qualitativas para a publicação do *Vozes*, pois foi possível captar movimentos, ideias e sentimentos que naquele momento foram espontaneamente expressos pelos/pelas adolescentes.

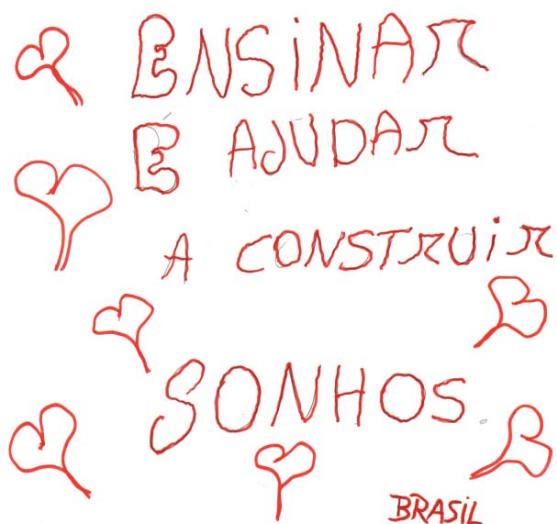
Os passos pós publicação são, de um lado, oportunizar que cada autor tenha sua publicação em mãos. Retomaremos os contatos institucionais para viabilizar um novo encontro com os/as adolescentes, com fins de que recebam o exemplar do livro. Da mesma forma que houve ajustes metodológicos para realizar a escuta, a proposta para esse encontro de devolutiva aos/às adolescentes será organizado com cada instituição parceira. Rodas de conversa, um momento de autógrafos, como o promovido pelo Tribunal de Justiça do Piauí em 2013, ou seminário de lançamento do *Vozes* em cada região tendo a participação dos/das adolescentes, poderão ser organizados. O fundamental é garantir a celebração da autoria e a importância desse momento na vida desses adolescentes.

Por sua vez, em Terre des hommes esta 4<sup>a</sup> edição solidifica nossa missão e nos impulsiona para incidir permanentemente em defesa dos direitos desses jovens, promovendo a responsabilização com proteção. Faremos, sempre que nos for possível, que essas vozes cheguem a muitos profissionais, a outros adolescentes e a outras nações.



# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas



ENSINAR

AJUDAR

a construir

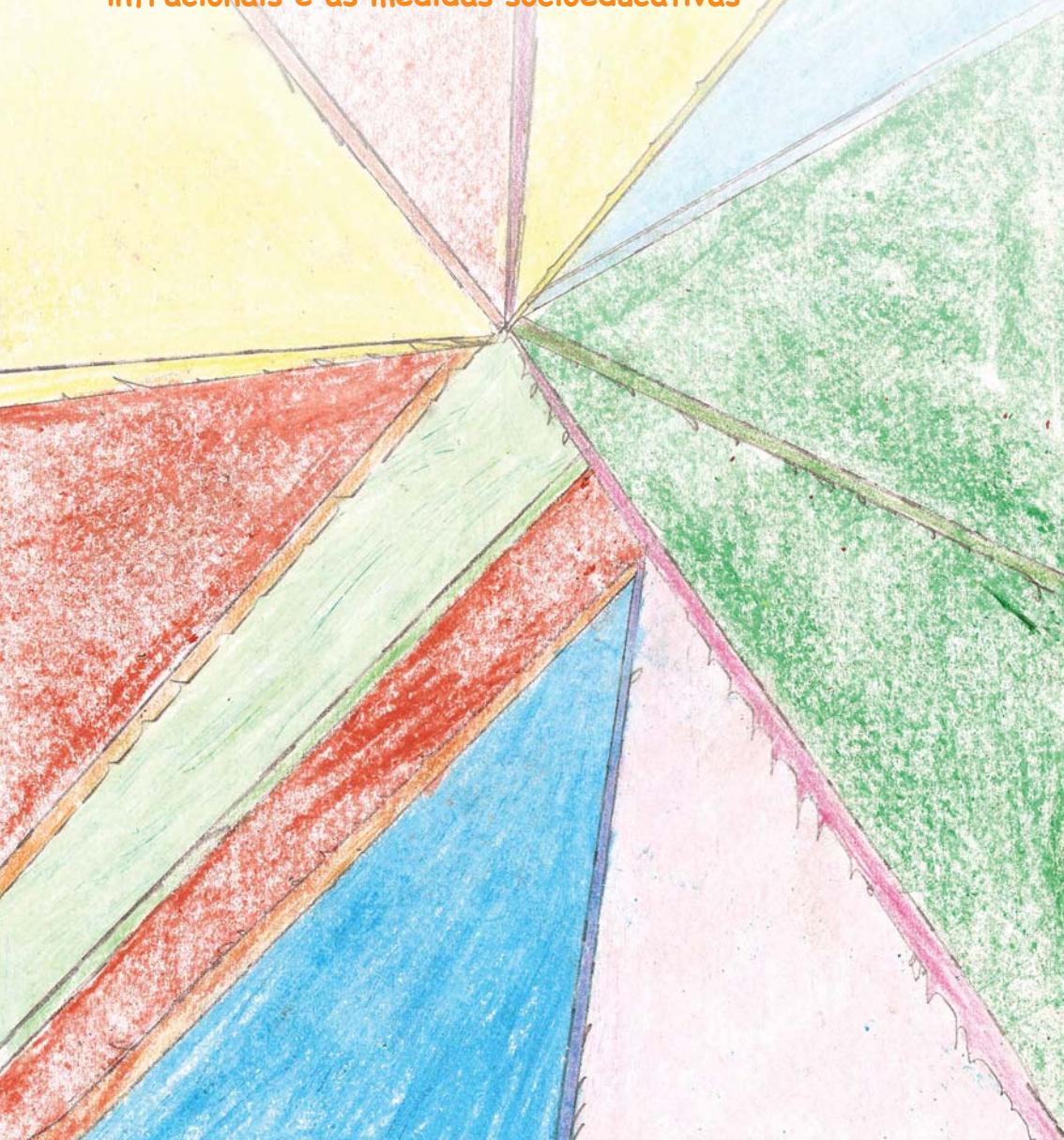
SONHOS

BRASIL

"Acreditar que é possível mudar.  
Não é só para nossa casa é para o mundo".  
(Lia)

# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos  
infracionais e as medidas socioeducativas



# Vozes sobre justiça

Os Estados Partes reconhecem o direito de toda criança, a quem se alegue ter infringido as leis penais ou a quem se acuse ou declare culpada de ter infringido as leis penais, de ser tratada de modo a promover e estimular seu sentido de dignidade e valor, e fortalecerão o respeito da criança pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais de terceiros, levando em consideração a idade da criança e a importância de se estimular sua reintegração e seu desempenho construtivo na sociedade. (Convenção sobre os Direitos da Criança, artigo 40, inciso "d").

# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas



# Vozes sobre justiça

## Artigo 40

"eu acho que a justiça não existe no brasil. As autoridades cometem erros e nunca são punidas, enquanto nós, basta uma briga para sermos perseguidos por quem manda". (luis).



"justiça se faz com as próprias mãos", porque a polícia não faz, é arriscado a pessoa morrer e a polícia não fazer justiça". (luis).



"quando "agente" erra, tem um policial que nos bate e nos humilha, um promotor que enche "agente" de pergunta e um juiz que manda um psicólogo fazer oficina para que nós reconheçamos nossos erros". (mário).

"nunca soube o que era justiça". (pedro).



"justiça é cega, justiça custa". (bom sardim).



"sustiça é algo muito legal. é quando nós temos o que merecemos. sempre sonhei em uma sociedade justa, onde todo mundo pode ter onde morar, o que comer, o que vestir e quem dê carinho. com a justiça existindo, não existiria tanta violência e eu não estaria aqui". (marcos).

"sustiça no brasil é quando quem rouba galinha tá preso e quando rico mata tá solto". (ana).



# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas



# Vozes sobre justiça

## Artigo 40

"Acho que justiça é quando agente paga pelo que faz... se fazemos algo bom, algo bom recebemos. se fazemos algo ruim, pagamos caro por isso". (joão paulo).



"Justiça é ser feliz. quando conseguimos fazer o que é certo, somos felizes sempre. mas muitas vezes não conseguimos fazer sempre o que é certo, ai "cortam a nossa cabeça", o "nosso barato" de ser feliz". (joana).



"A justiça no brasil é podre. padre de gente que só beneficia rico... sobre é pra sofrer sempre. se queremos seguir uma vida certinha, não temos dinheiro nem pra comprar comida. se queremos ter dinheiro mais fácil, é muito, com a "massa" e a "pedra", agente é errado, preso, levamos surra e ficamos nessa prisão". (sanaina).

"a justiça as vezes nem é certa... a justiça prende e esquece da gente... a gente se sente jogado, por isso a gente fica rebelde". (joão maria).



"As vezes a justiça funciona. tava internada, mas queria estudar. conversei com a promotora, disse que ia me dedicar na escola, que queria cuidar da minha filha e ficar em casa com minha mãe. Ai ela entendeu e me progridiu pra liberdade assistida. toda semana, muitas vezes a força, nou pro CREAS, participar de oficinas com a educadora de direitos e o arte educador, que nos faz refletir sobre muita coisa. Melhorou muito a minha vida, por causa do apoio da promotora". (luisa).

# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas



# Vozes sobre justiça

## Artigo 40

"os jovens querem trabalhar, mas não tem onde trabalhar. os jovens querem aprender uma profissão, mas não tem onde aprender. os jovens querem estudar, mas as escolas caem aos pedaços. Ai quando roubamos, querem que paguemos por esses erros sozinhos?". (Paulo).

"É para sair de boa". (Mamão).



"se o cara tem dinheiro... a família do cara... pode ser até negro, mas se tem dinheiro, contrata um advogado e pronto". (Leão).



"refletir sobre sua vida, que essa vida não é para nós, que não é isso que quer para sua vida". (Tailândia).



"não tive defesa de advogado, pois minha família não tem dinheiro. bem depois de estar cumprindo a medida é que nós descobrimos que tem advogado gratuito pra nos ajudar". (Aurélio).



"ser avaliado pelo juiz". (Bebezinho).

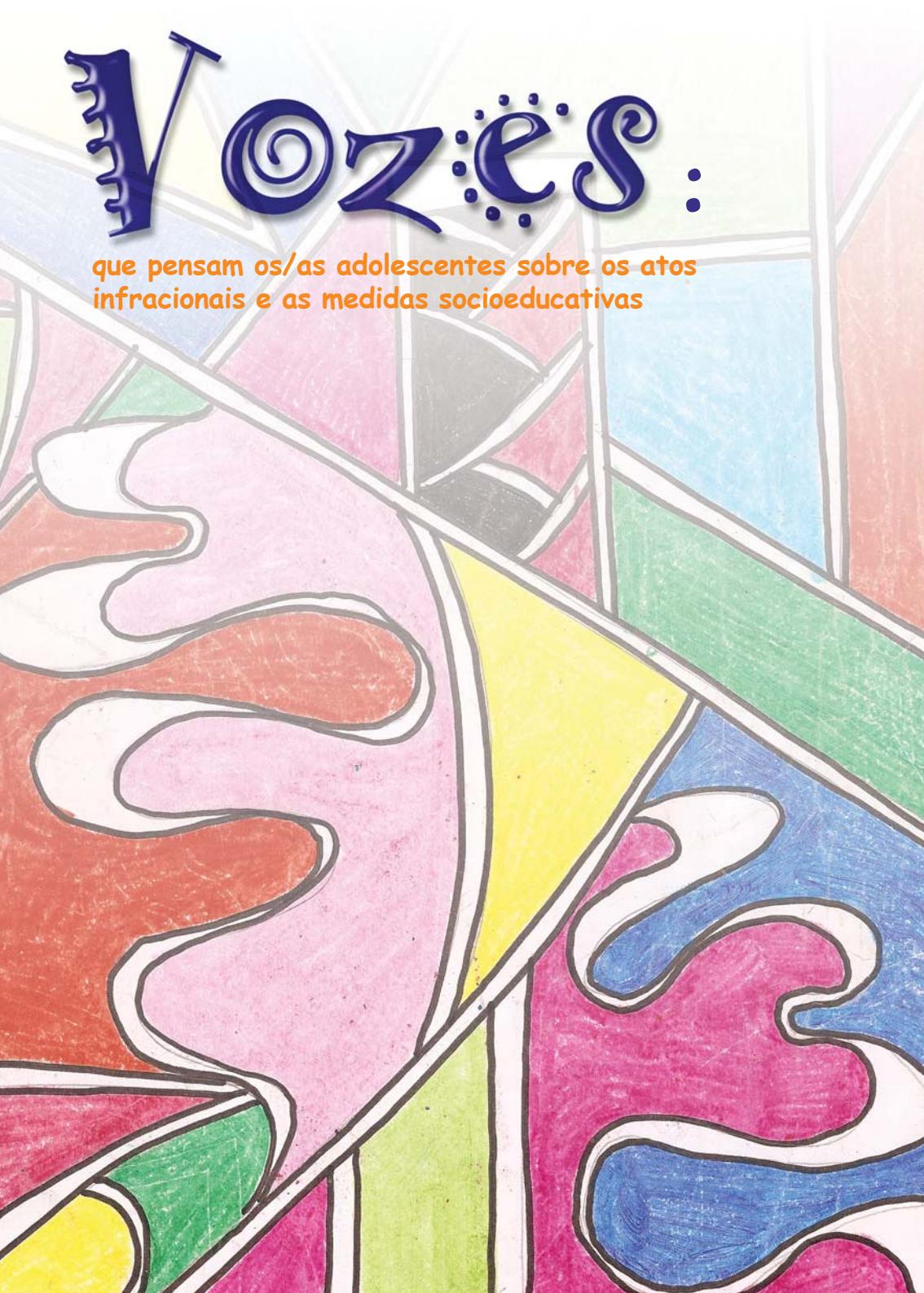


"quando fui flagrado, os policiais me levaram e me encheram de "porrada". depois me entregaram ao conselho tutelar, onde a mulher me deu um monte de sermão. depois fui pro juiz e pro promotor, que também me deram um monte de sermão. sempre tinha adulto perto de mim, me dando um monte de sermão". (Bruno).

"diz ai que a justiça nunca falha ai, mas já faz mais de 15 dias ai que já era pra eu ta solto ai, eles só faz promessa ai, porque eles esperam falhar na documentação ai. agora se fosse nós que errasse ai nos tinha que pagar eles erram ai e não faz nada". (E).

# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas



# Vozes sobre ato infracional

Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal. (Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Art. 103)

# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas



# Vozes sobre ato infracional

## Artigo 103

"eu queria aconselhar a não cometer ato infracional porque esta vida não leva a lugar nenhum". (ary).



"pelo que a juiza me explicou, infração é tudo que agente faz de errado. É igual a crime, por isso tô aqui". (antonio).



"muitas vezes a droga também influencia a pessoa". (elano).



"infração é quando nós vendemos droga pra ganhar dinheiro pra dar a família. Infração é quando nós batemos pra nos defender das que mandam na área. mesmo se defendendo, nós já somos infratores, até pelo jeito de nos vestirmos". (eduardo).



"...quando eu nou assaltar, eu chego logo intimidando, dando tapa na cara e gritando".  
(paulo José).



"é tudo que os policiais dizem que fazemos de errado, que o paro acha que é errado". (francisco).



"sempre soube o porquê de estar aqui e que medida ia cumprir. A juiza me explicou bem direitinho". (carol).



# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas



# Vozes sobre ato infracional

Artigo 103

"quem comete ato infracional e não tem dinheiro acaba como nós, que somos de favela, preso". (dudu).



"se fazermos com as próprias mãos vira um ato infracional, é um crime".  
(nogueira).



"só porque bati em um sem vergonha na escola, porque ele foi tirar onda com minha boy, tô aqui, tendo que olhar pra cara desse povo que diz querer me ajudar". (zacarias).

"o cara com dinheiro compra arma, compra droga, compra carro"...  
(leopardo).



"sei lá... ódio, raiva... cada um tem seu pensamento. quando um de menor é preso se acha que ele sai melhor de lá?".  
(bruno, saice, gabriel).

"... eu comecei a usar drogas, eu não tinha nem oito anos, direito... por que minha mãe usava e o marido dela usava... o primeiro cigarro que eu fumei eu não tinha nem 8 anos, foi o meu padastro que me deu, pra espantar mosquito do interior... quando eu tinha 12 anos de idade, eu já estava viciado em tudo: crack, maconha, bebida... e, quando eu tinha 12 anos de idade eu fui preso pelo conselho tutelar, porque minha só me denunciou dizendo que eu queria matar ela".

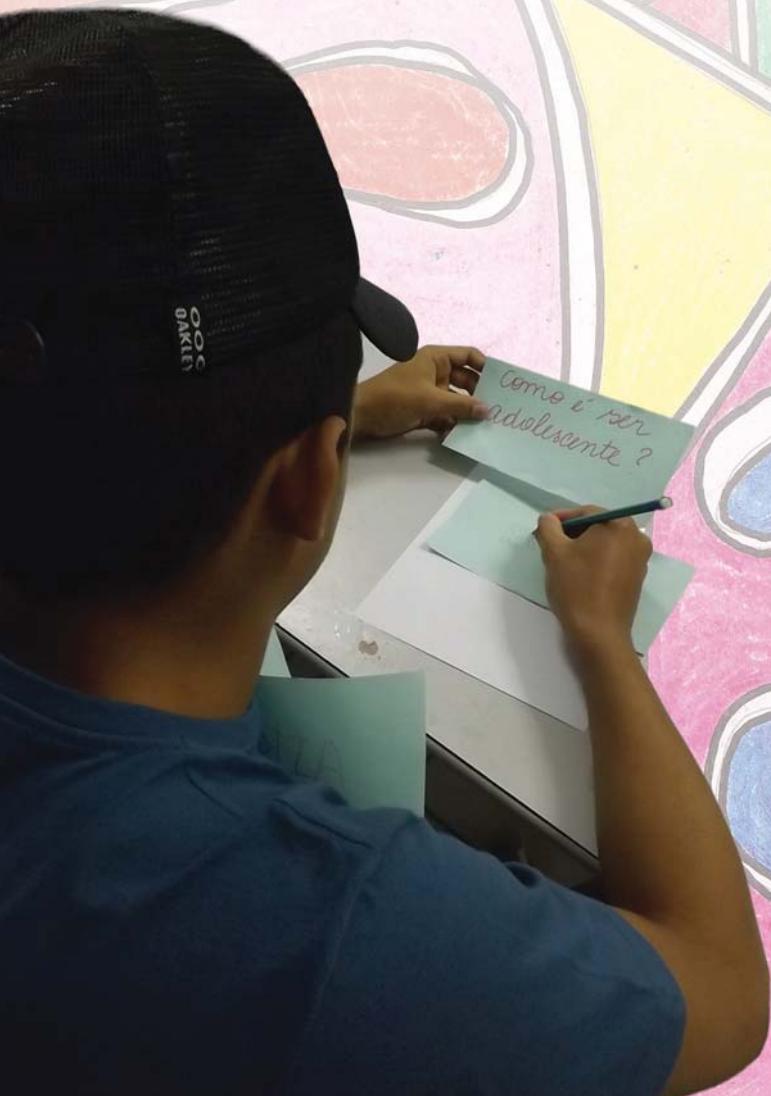
(joana maria).



"não concordei de ter sido presa. pois eu acho que só deve ser preso quando se mata. mas quando se mata em defesa, para que não seja agarrada, não acho que deve ser presa". (ana paula).

# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas



# Vozes sobre ato infracional

## Artigo 103

"Pra poder ostentar NEP! No meu caso eu queria ter dinheiro, andar com roupa de marca, ai sabia que ia dar nada mesmo. Ai, eu ia pro lado do crime mesmo". (Gabriel).



"Foi isso que eu pensei, isso que eu pensei, tava nem mais ai pra vida e me revoltei comigo mesmo e com minha família não tinha atenção do meu pai e minha mãe tava doente, ai eu já vou perder minha mãe mesmo o que eu quero mais da vida ai eu comprei logo uma pistola, ai comecei a traficar, de repente, comprei pô, pedra e maconha. Ai e um caboete lá que ligou pra polícia que apareceu lá, foi o Raio/Relatão especializado da PMCE que veio lá. Ai foi que eu vi que já fiz tudo no mundo só não matei". (Victor).



"É... A gente tem consciência que... todo mundo lhe vê como um assaltante... ninguém vê que você pode ser uma pessoa boa... porque às vezes as pessoas julga demais, entendeu?!?... pela aparência. Às vezes a pessoa não é... e tem gente que você num dá nada e é. Tem gente que você nem imagina e é... e por esses motivo que causa revolta, entendeu?! Por causa desse tipo de coisa". (Touro).

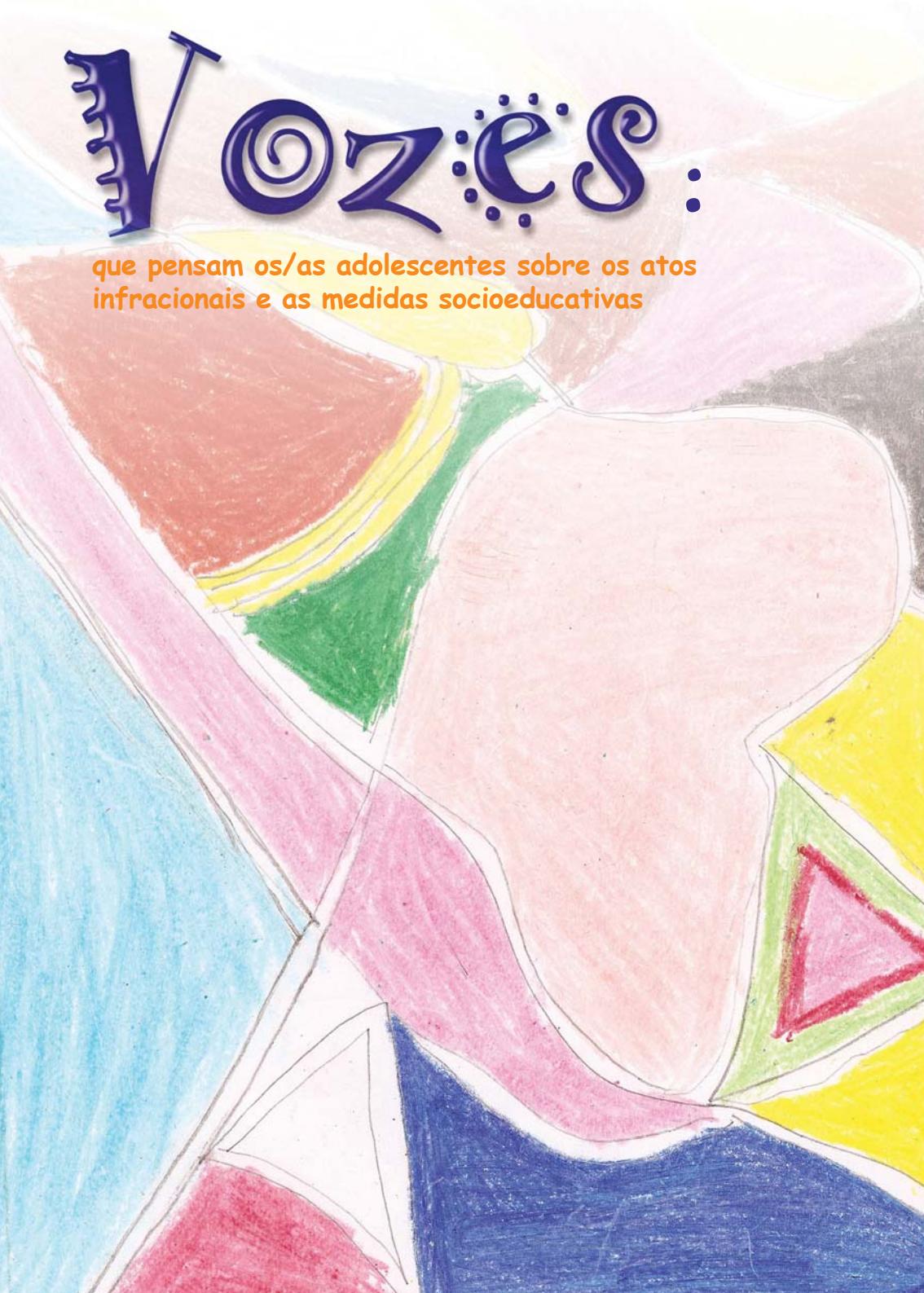
"Hoje eu sei porque tô aqui. porque tô tendo que estar participando dessas oficinas. hoje tô melhor, espero não voltar mais pro mundo das drogas e da violência". (Diego).



"Quando o ladrão vai roubar ele num mete violência? E quando a polícia pega ele num vai com violência também? Então é violência. os dois lados têm violência. quando a pessoa pega o polícia num mete violência nele também? Né não?" (Tigre).

# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas



## **Vozes sobre as medidas socioeducativas**

Entendem-se por medidas socioeducativas as previstas no art. 112 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), as quais têm por objetivos:

I - a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação;

II - a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento;

III - a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei. (Lei 12594 - Sistema Nacional de Atendimento SocioEducativo, Art.1º, § 2º).

# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas



# Vozes sobre as medidas socioeducativas



"medida é algo que nós temos que cumprir, pra estar livre e fazer o que quiser". (joão).



"é algo que o juiz manda nós fazermos, para que possamos estar livres de novo, em casa!". (paulo).



"... a medida foi extremamente importante pra mim, porque abriu as portas pra mim refletir sobre o que eu fiz e tentar melhorar a mim mesmo e tentar procurar ajudar outras pessoas, e foi bom conhecer outras pessoas, fazer novos amigos..." (john lennon).

"essa história de medida me persegue a mais de 4 anos. qualquer errinho, lá tô aqui de novo". (suzanne).



"nós sabemos que isso não deve acontecer...a medida sócio-educativa, às vezes, é bom mas, às vezes, é ruim, pois as mães da gente acha que a gente tá bem estruturada mas não tá, e assim é igual a uma família desestruturada, é como o adolescente numa família desestruturada. um adolescente numa família desestruturada ele vai ficar rebelde. desse jeito é numa unidade dessa, mandam a gente pra uma unidade dessa, se não tiver uma estrutura legal, o que é que vai acontecer, a tendência é o adolescente piorar... eu acho que para a medida sócio-educativa acontecer como deve, é preciso cuidar logo da unidade". (ariel).

# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas



## Vozes sobre as medidas socioeducativas



"somos humilhados, chamados de "elementos", "marginais" e outras coisas muito piores." (luis).

"toda vida que vamos denunciar algo, mesmo estando molestado, nos ignoram. só quem nos dá atenção é a assistente social e o psicólogo. Eles repassam a denúncia, mas nada é feito. por isso que sofro há mais de um ano". (bruno).



"só sei que quando sair, vou fazer justiça com as próprias mãos. aprendi bem com o que sofri por aqui". (tomaz).

"aqui se falarmos qualquer coisa que não gostem, nos golpeam de cassetete até se cansarem e nós não aguentarmos mais". (manuel).



"... se fosse como o ECA ai sim...", (tuanys).

"eu acho que feg. tem que pagar. sou contra uma pessoa tirar a vida de outra, acho que só quem pode fazer isso é deus". (carneiro).

"tirar documentos".  
(mikael).



"... falta as medidas né. era pra ter curso profissionalizante aqui: música, dança, hip-hop..." (tupi).

"a medida socioeducativa aqui senhora, não corrige ninguém não... só faz é piorar". (thiago).

# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas



# Vozes sobre as medidas socioeducativas

"Reeducação, meio pra ensinar e corrigir o erro que a pessoa fez, tipo pra não voltar pro mesmo caminho". (Naruto).



"...nós sentimos falta da presença dos promotores pra surrir a gente, eles disseram que isso ia acontecer...ai eu acho que quem faz LA tem vantagem porque eles podem procurar os juiz..." (Pereira).

"... a medida socioeducativa em LA (liberdade assistida), é legal pra gente mas pra vocês (sociedade) não é justo..." (Queiroz).

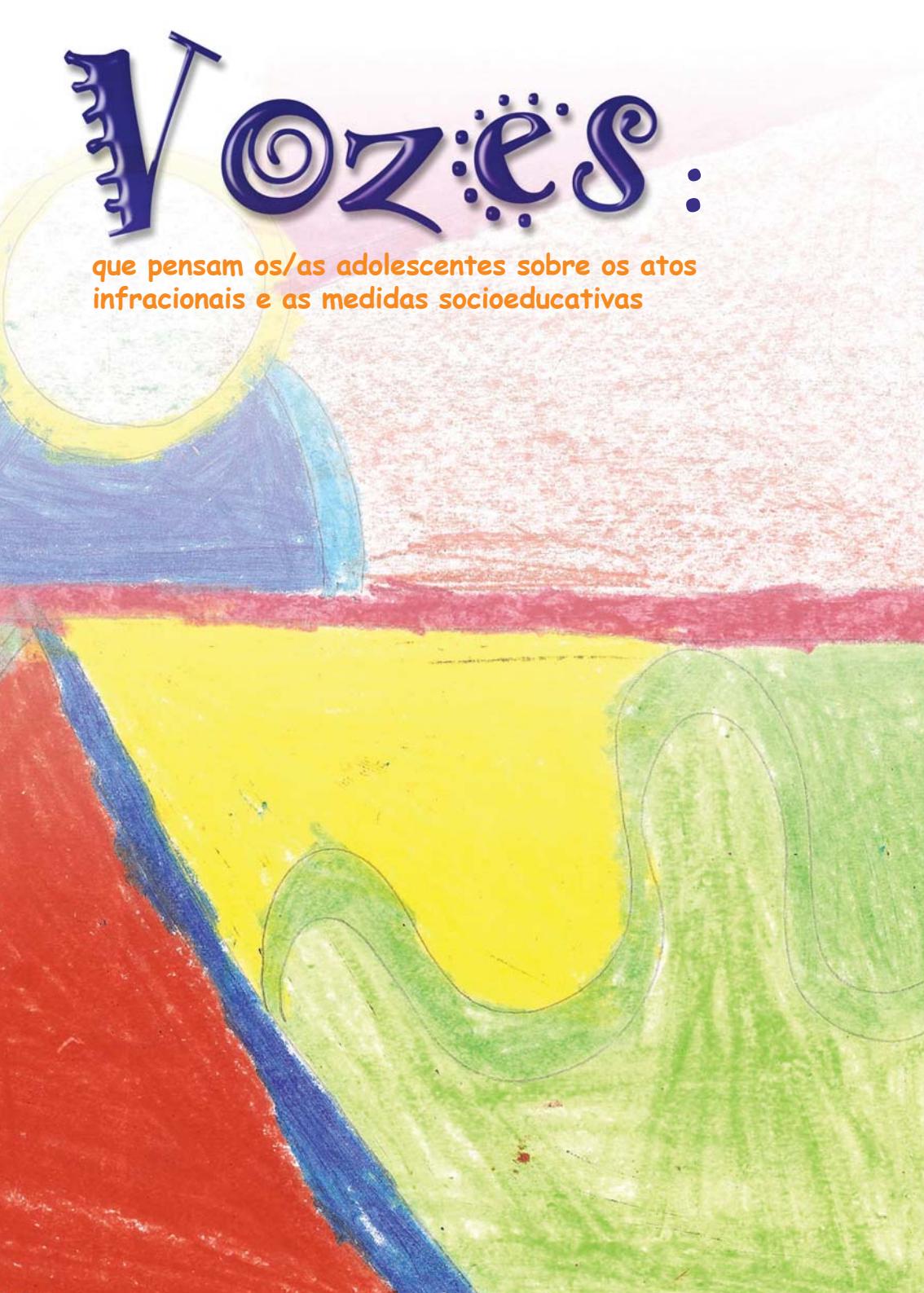
"É podia ser mesmo, uma nova oportunidade, por que todos que cometem mesmo que quiseram, ou sem querer ou eles que foram acusados por que não fez é bom uma oportunidade mesmo". (Mi-chan).

"Me ajuda a me sentir responsável por aquilo que tô fazendo. Eu me sinto responsável por aquilo que eu fiz. Eu acho que a medida socioeducativa pode ajudar um adolescente envolvido em alguma coisa. Isso ajuda ao adolescente não cometer mais o ato, ele vai se sentir culpado pelo que ele fez. Depois que eu comecei a medida melhorou muito pra mim. Eles conversaram comigo sobre que o que a gente fez, eu me senti culpada pelo que eu fiz". (Paz).



# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas



# 1. Vozes sobre a medida de internação

São direitos do adolescente privado de liberdade, entre outros, os seguintes:

- I - entrevistar-se pessoalmente com o representante do Ministério Público;
- II - peticionar diretamente a qualquer autoridade;
- III - avistar-se reservadamente com seu defensor;
- IV - ser informado de sua situação processual, sempre que solicitada;
- V - ser tratado com respeito e dignidade;
- VI - permanecer internado na mesma localidade ou naquela mais próxima ao domicílio de seus pais ou responsável;
- VII - receber visitas, ao menos semanalmente;
- VIII - corresponder-se com seus familiares e amigos;
- IX - ter acesso aos objetos necessários à higiene e asseio pessoal;
- X - habitar alojamento em condições adequadas de higiene e salubridade;
- XI - receber escolarização e profissionalização;
- XII - realizar atividades culturais, esportivas e de lazer;
- XIII - ter acesso aos meios de comunicação social;
- XIV - receber assistência religiosa, segundo a sua crença, e desde que assim o deseje;
- XV - manter a posse de seus objetos pessoais e dispor de local seguro para guardá-los, recebendo comprovante daqueles porventura depositados em poder da entidade;
- XVI - receber, quando de sua desinternação, os documentos pessoais indispensáveis à vida em sociedade (Lei nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 124).

# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas



## 1. Vozes sobre a medida de internação

"só levei surra, dentro da internação. tirei minha cabeça coberta por sacos, isso foi muito triste". (Pedro).

"pelo menos duas vezes no mês minha mãe nem me ver, só assim sei como anda a vida da minha família e dos meus amigos". (Wendel).



"... eu já vi meninos entrarem lá confusos, e saírem de lá criminosos..." (Washington).



"minha namorada é a única que não me esquece, sempre vem me ver, falar comigo, conversar sobre várias coisas". (José Paulo).



"as vezes, passo dois, até três meses sem ver minha nô, dá saudade, mas um dia conseguirei passar dias e dias ao lado dela". (Natália).

"tem um amigo que nem conversar comigo sempre. minha família me abandonou, sei que fiz besteira... mas um dia mostro que mudei e irei resgatar o amor que perdi de quem sempre me apoiou". (Paula).



"não tenho família. sempre morei na rua, fui abandonado quando criança. quem cuidou de mim me ensinou a fazer errado, por isso tô aqui. desde que entrei, ninguém veio me ver, me sinto envergonhado em dia de visita, as vezes rejeitado..." (Alberto).

# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas



# 1. Vozes sobre a medida de internação

"nós temos apoio de médico, de vez enquanto. às vezes passamos um, dois meses para que nos vejam. só psicólogo temos a disposição, toda semana, sempre que precisamos de ajuda. o psicólogo nos acompanha nas oficinas sempre". (messias).



"tem grade e parede pra nós só"! (F).



"só faz mais de trinta dias que nós estamos trancado ae. salmos hoje pra falar com vocês. não estão tirando nos pra atividade nenhuma". (T).

"a médica me acompanha sempre quando pode. me faz exames e receita alguns remédios quando preciso. o problema é os remédios chegarem..." (ana).

"... lá dentro, a gente só é respeitado se a gente levar o ritmo da cadeia - todo mundo é bandido, é homicídio, latrocínio..." (elliton).



"na unidade, eu não falo com ninguém... as únicas pessoas que eu me sinto a vontade para falar é com os professores que vinham, as zeladoras, só... por que é tipo assim, lá muitas pessoas num tá se importando com o teu bem-estar, com o que tá acontecendo contigo... eles só querem cumprir a carga horária deles e ir embora". (silvan).

# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas



# 1. Vozes sobre a medida de internação



"quando estou lá fora só penso em fazer maldade, aqui fico longe das drogas, penso no que vou querer da vida". (Lourinha do Jurunas).

"Aqui acontece tudo que for de ruim"! (H).



"Pagando pelo que fiz". (José).

"não precisamos estar presos para mudar". (Pardal)

"A vida é bela, mas não atrás de uma cela". (Bebezinho).

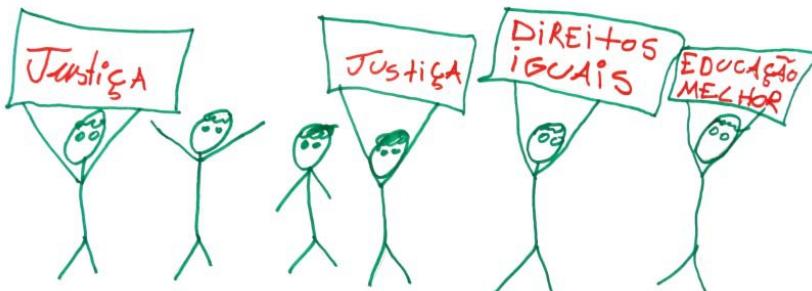


"Refletir sobre a vida, o que quero para o futuro". (Mikael).



"oportunidade de trabalhar". (Paulo).

"É ruim, ham. só dá vontade de fugir, ham, que não tem nada aqui dentro. Ajuda com o cara, a diretora quer fazer mal com o cara. Ai só dá vontade de fugir, ham". (F).



# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas

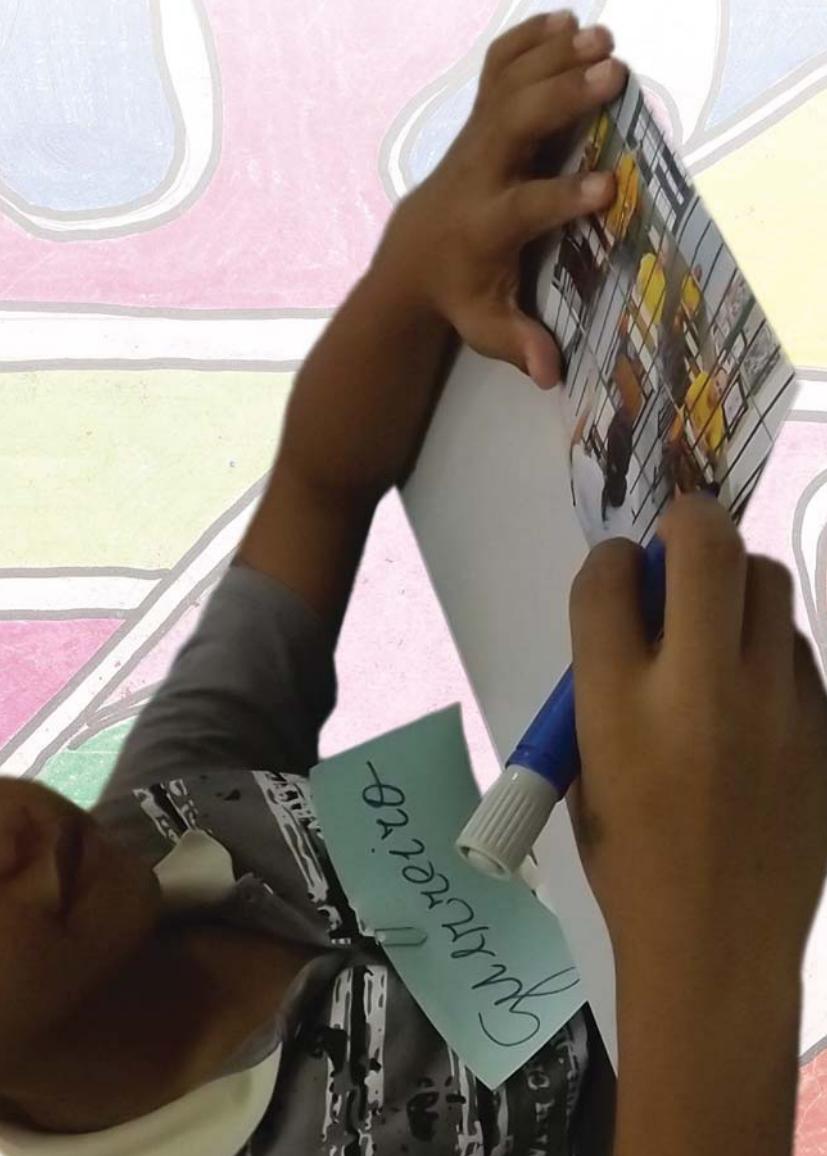
## 2. Vozes sobre as medidas socioeducativas em meio aberto

Incumbe ao orientador, com o apoio e a supervisão da autoridade competente, a realização dos seguintes encargos, entre outros:

- I - promover socialmente o adolescente e sua família, fornecendo-lhes orientação e inserindo-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social;
- II - supervisionar a freqüência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula;
- III - diligenciar no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado de trabalho;
- IV - apresentar relatório do caso. (Lei nº 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 119).

# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas



## 2. Vozes sobre as medidas socioeducativas em mídia aberto

"minha família sempre me incentiva a estar aqui. muitas vezes não quero vir, mas me fazem estar aqui, quase que a força". (Priscila).



"meu marido me pede todos os dias para cumprir a medida. quanto mais perto de terminar, mais ele me pede. coloca que um dos grandes sonhos dele é me ver totalmente livre. falta apenas uma semana para que eu realize este sonho". (marina).

"minha mãe me traz todos os dias que devo estar para o cumprimento da medida, para 'impedir que eu venha desviar o caminho', como diz ela. por um lado, isso é bom, pois tô pertinho de terminar". (luiza).



"boa parte da medida é chata. só tem educadores que conversam muito e nos dão sermão. não me serve em nada". (Paulo Jorge).



"é muito ruim, não gosto de estar aqui. Apenas me sinto bem no dia do arte educador. Ele nos faz pensar e sonhar. colocamos o que pensamos nos desenhos". (Jorginho).



"aqui na medida (LA), somos bem aceitos, apesar de ser chato, mas nos sentimos seguros". (Antonio).

# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas



## 2. Vozes sobre as medidas socioeducativas em mídia aberto

"A medida é necessária, eu sei, mas o que fazem no grupo não me atraí, por mais que eu queira". (luiz couto).



"não é legal tá aqui, fico sem paciência, tenho mais o que fazer na rua". (washington).



"Assim, sabe, não gosto de tá aqui, mas é o jeito, senão o juiz me manda voltar pra ser preso, isso não quero". (wellington).



"só tá aqui pra não voltar pra o centro educacional. não quero nem pensar em voltar para ali". (tomás).

"meu irmão, centro educacional nem pensar! aqui é ruim, perda de tempo, mas é aqui que vou me aquietar!" (lucas).



"As vezes tem uma atividade boa. é bom que é apenas dois dias por semana, fico livre o resto do tempo, pra fazer o que quiser. só de vez em quando que a promotora me chama, para uma conversa". (igor).

# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas

**CORAÇÃO**



## 2. Vozes sobre as medidas socioeducativas em mídia aberto

“... se a medida tivesse de mudar, o momento era agora...” (taylor).



“... toda semana a gente vai conversar com a psicóloga, e se não formos ela vai lá na minha casa me visitar...” (kennedy).



“... é bom essa medida em liberdade, porque é uma forma melhor de ensinar a gente a refletir nos nossos atos...” (wanderley).



“... essa medida foi uma coisa divina que me ajudou a superar tudo que eu passei...” (dickson).

“... sempre vai ter um que vai chegar e vai dizer: o esse aí é ladrão. Mas isso não vai me atingir, porque eu superei isso...” (marckson).

“... meu orientador foi um cara certo, ele sempre esteve comigo me ajudando me apoiando em tudo que eu precisava”. (wendell).





# Vozes :

**que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas**

**“Só não morre, quem atira”?  
Entre a criminalidade e a  
criminalização da juventude.**

**Autores:**

*Arthemis Nuamma de Almeida  
Candida Souza  
Daniela Bezerra Rodrigues  
Fernanda Cavalcanti de Medeiros  
Ilana Lemos de Paiva  
Luana Isabelle Cabral dos Santos  
Nathânia de Medeiros Oliveira  
Shirlene Nascimento dos Santos  
Tatiana Minchoni*

**(Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Departamento de psicologia. Observatório da população infantojuvenil em contextos de violência)**

# “Só não morre, quem atira”? Entre a criminalidade e a criminalização da juventude.

**Autores:**

*Arthemis Nuamma de Almeida, Cândida Souza, Daniela Bezerra Rodrigues,  
Fernanda Cavalcanti de Medeiros, Ilana Lemos de Paiva,  
Luana Isabelle Cabral dos Santos, Nathânia de Medeiros Oliveira,  
Shirlene Nascimento dos Santos e Tatiana Minchoni  
(Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.  
Departamento de psicologia. Observatório da população infantojuvenil em contextos de violência)*

**E**sse artigo compõe um estudo mais amplo sobre o sistema de atendimento socioeducativo brasileiro, no qual será abordado o eixo sobre “criminalização e criminalidade”. Buscar-se-á apresentar e discutir – por meio das falas dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, que participaram da nova edição do livro VOZES – as diversas concepções acerca do tema, visando dar voz aos adolescentes e lançar luz sobre as seguintes questões: o que entendem por violência, bem como os mecanismos que a reproduzem; repressão policial; consequências do ato infracional; cometimento do ato infracional e sentimentos envolvidos; violências sofridas; políticas públicas.

Faz-se importante compreender que a vivência da juventude não acontece da mesma maneira para todos os jovens, pois há um recorte de classe que influencia diretamente essa experiência. Para os adolescentes que estão em um processo de responsabilização devido ao cometimento de atos infracionais, essa etapa da vida adquire contornos ainda mais diferenciados. A respeito da violência, Gonçalves (2003) a concebe como complexa, polissêmica e controversa, sendo sua definição um desafio que não se restringe a uma simples descrição, nem ao entendimento imediato.

Por esse caráter complexo e ambíguo, é preciso considerar as normas, condições e contextos sociais de cada lugar, assim como as variações de um período histórico a outro. Peres, Ruotti e Vicentin (2010) também afirmam que a violência é um fenômeno social e histórico que, por isso mesmo, torna-se fluida e diversificada.

Indagados sobre o que é violência, os adolescentes apontam, basicamente, os tipos e contornos que tomam em suas vivências, por exemplo:

**Adolescente 01:**



*Maltratar, matar, roubar, estrangular, bater, estuprar, pegar uma faca e arrancar a cabeça.*

**Adolescente 02:**



*constrangimento, é uma violência sim. Porque tem violência de corpo e tem violência verbal também. Às vezes palavras machucam muito mais. A decepção nunca vem de um inimigo, vem de um amigo.*

Os adolescentes também trazem nas suas falas que a violência se caracteriza como uma forma de se relacionar, em muitos casos. No contexto de modo de produção capitalista, a violência é, muitas vezes, naturalizada, valorizada e até justificada pela sociedade brasileira, como mostram os índices de homicídios contra jovens. Nesse sentido, os jovens apontam que há mecanismos que alimentam e reproduzem a violência, em um ciclo de difícil interrupção:

**Adolescente 01:**



*é um triangulo amoroso, ladrão, policial e vítima.*

**Adolescente 02:**



*é assim, violência gera violência, nunca vai parar.*

Um dos determinantes e reprodutores da violência, que emerge na fala dos jovens, é o preconceito. A noção de preconceito está intimamente ligada à noção de discriminação, em que são adotadas atitudes, muitas vezes negativas e pejorativas, por uma pessoa (ou grupo) em relação à outra pessoa ou grupo. A relação entre preconceito e violência fica bem assinalada nos trechos abaixo:

**Adolescente 06:**



*É por isso que a gente vai pro crime mesmo. Já é só sendo julgado...*

**Adolescente 05:**



*Homem, só porque eu estava com um boné assim (de lado) o cara olhou pra mim e disse: “isso é um vagabundo”.*

*É de rocha mesmo! Eu fui pra Igreja, só porque eu estava com esse boné ficou todo mundo olhando pra mim (faz expressão de medo). Eu fiquei foi logo irado, e nunca mais fui pra essa igreja. Eu falei logo pra minha mãe ‘Não, vou mais não, o cara vai e fica todo mundo olhando’.*

**Adolescente 02:**



*Eu nem fumava ainda, o povo já falava da minha vida. Nem fazia nada e o povo já falava. Fiquei logo irado e comecei a fumar mesmo.*

### Adolescente 08:



*Quando a pessoa é pobre, os outros pensam que é ladrão (...). No shopping, a mulher estava atendendo eu e meu amigo, mas só que quando chegou um casal, com uma aparência de como fosse rico, ela saiu de perto de nós e foi atender eles. Ficamos esperando a camisa que tinha pedido para ela, depois a gente teve que chamar outra moça para atender a gente. Fiquei constrangido porque acho que ela deveria ter atendido a gente, por que chegamos primeiro. Eu achei que ela julgou pela aparência...*

*Às vezes a pessoa não é e tem gente que você não dá nada e é. Tem gente que você nem imagina e é... É por esse motivo que causa revolta, entendeu?! Por causa desse tipo de coisa.*



### Adolescente 08:



*a gente é muito julgado pela aparência. Tipo, essa pessoa tá vestida assim, então, é um vagabundo, por que tem gente que se veste de um jeito, mas dentro é outro.*

### Adolescente 10:



*A população acha que nós  
somes criminosos,  
tem raiva de nós!*

### Adolescente 11:



*É! Mas, aí o cara foi pra escola, aí  
o povo, "oh o ladrão estudando",  
não sei o que, não sei o que!  
Aí, vou roubar de novo!*

### Adolescente 12:



*Não! Não é porque é assim!  
Eles tão julgando a pessoa que o  
cara num fez! O bagulho que o  
cara num fez!*

### Adolescente 03:



*Quando o cara tá tentando mudar,  
aí sai um lá do inferno vem atentar  
o cara, vá roubar lá em casa!  
Aí, pronto! Aí entra na cabeça  
do cara e vai roubar de novo!*

Além disso, os adolescentes consideram que a repressão policial e uma postura mais truculenta da polícia também gera revolta e contribui para que o ciclo de violência se retroalimente, como podemos perceber nas seguintes falas:

#### **Adolescente 01:**



*(...) já começa pela polícia porque a polícia mata o cara por nada. Eles matam um bandido, aí pensam que vai ficar tranquilo, é? Fica nada, aí os outros começam a tocar fogo. Porque a polícia mata qualquer um mesmo. Aí, quando 'os bicho' começa a tocar fogo em ônibus, em pneu, vai prender como um monte de gente...*

#### **Adolescente 02:**



*Quatro pessoas que morrem pela polícia, três são negras...  
Tá ligado? Isso é o preconceito do povo.*

#### **Adolescente 03:**



*Eu desconto minha raiva  
tadinha "nos polícia" e  
na sociedade.*

#### **Adolescente 04:**

*(...) Eu moro perto de uma favela...  
Todos os dias não, mas todas as  
semanas com certeza, quando  
não morre, vai preso.*



Os adolescentes também discutiram sobre as consequências dos seus atos, indicando certa reflexão sobre o ato infracional cometido e sobre a violência que permeia esse contexto. Essas falas também demonstram o quanto a violência faz parte da vida desses jovens, sendo necessário considerar os contextos nos quais eles estão inseridos e os reflexos das vivências de vulnerabilidade que afetam os seus projetos de vida. As falas abaixo sinalizam o sentimento de se colocar no lugar do outro, mesmo que isso nem sempre signifique arrependimento ou culpa, mas parece demonstrar que, muitas vezes, os adolescentes não encontram alternativas para o ato infracional:

**Adolescente 01:**



*Na hora, é porque na hora é tipo uma adrenalina que sobe e muitas das vezes não é você, é você fora de si, então, na hora eu ri, dei gargalhada e depois do que aconteceu eu chorei e eu fiquei tipo desnorteada, tipo um apagão e eu não me lembrei mais de nada. Eu digo assim, “ah, eu não sou culpada, sou inocente, não!” Eu sou culpada porque a todo momento eu tinha consciência do que eu estava fazendo. Isso eu digo a qualquer pessoa, na frente de qualquer pessoa, tinha plena consciência do que tinha feito, a vida de quem eu tinha destruído, que eu não pensei nas pessoas que me amavam e que amavam aquela pessoa, eu não pensei na minha mãe e nem nas minhas irmãs, não pensei na família daquela outra pessoa, o que ia acontecer depois, não pensei nada disso... eu só pensava em praticar, em assassinar aquela pessoa e pronto.*

**Adolescente 02:**



*Já, já pensei se um cara fizesse a mesma coisa que eu fiz com alguém.*

### Adolescente 03:



Já roubaram mainha. O cara quer cobrar, mas já fiquei na minha. Antes isso do que furarem ela, só fez levar as coisas, falei pra ela: "Dê graças a Deus que a Senhora está viva". Mas, quando ela logo viu que era uma faca, saiu correndo, levaram só o celular dela. Ela estava com quatro mil reais na bolsa, foi na Rodoviária do Bom Pastor.

### Adolescente 04:

Por que quando vi ela chorando, eu pensei é a mesma coisa que acontece com as pessoas com quem eu faço, ficou desesperada.



### Adolescente 05:



Não, esse sentimento de culpa eu nunca tive. O que eu sinto é que não posso me arrepender do que eu fiz. Quando fiz, estava consciente. Fica aquele negócio, com o pé atrás. Uma vez que eu fui preso, foi com uma faca, o cara não queria dar, meti a faca na barriga do cara. Assim que a viatura chegou, peguei dar pau em mim, a vítima chegou bem pertinho e disse que se pudesse daria uns cacetes e ainda botou uma bicicleta pra gente ir segurando com a mala aberta, eram nós dois mais um "boyzinho" de onze anos.

### Adolescente 06:



*é, eu achava, pronto.. eu matei, vou embora para casa..  
só! Não vou viver com esse peso. Mas não, pelo  
contrário, eu tenho o peso de ter tentando tirar a  
vida e não ter conseguido, mas aquela pessoa  
continua viva e, talvez, ela carregue a mágoa que eu  
carregava dela e, talvez, volte contra mim. E carrego o  
peso de tá aqui agora e minha família lá fora e  
sofrendo e ter uma pessoa da família presa. Não  
que isso seja vergonhoso para ninguém,  
mas é triste.*

### Adolescente 07:

*E o que eu fiz foi tentar tirar a vida de uma pessoa,  
sei que não é certo, porque ninguém tem direito de tirar  
a vida de ninguém, mas, por algum motivo, que eu  
também desconheço eu senti uma raiva muito grande  
dessa pessoa e tentei assassinar ela. Não consegui, mas...*

*eu penso assim hoje: "se eu tivesse conseguido, talvez, seria  
um peso que eu iria levar". Mas como não foi conseguido,  
com a graça de Deus, eu acho, né? Eu só tenho que  
pedir perdão, somente.*



### Adolescente 08:



*A gente só pede os pertences, pede para não reagir,  
porque a gente não pensa no próximo na hora, mas  
depois é que a ficha cai... que a gente vê que podia ser  
alguém da família [...] ali poderia ser uma filha minha,  
poderia ser uma irmã, minha mãe ou como ela disse podia  
ser eu mesma. E a gente não pensa na hora, mas depois  
que a ficha cai, que o arrependimento bate [...]*

Também foram identificadas falas que ressaltam a falta de investimento público no sistema socioeducativo, ou ainda, a dificuldade dos adolescentes acessarem as políticas públicas, tanto durante a execução da medida, quanto antes do ato infracional, indicando uma série de violações que fazem parte da trajetória desses jovens. Esse tipo de situação também é geradora de revolta, como explicitado nas seguintes falas:

**Adolescente 01:**



*rapaz, dificuldade que já passei, muitas coisas boas e ruins que me aconteceram nessa vida, só tenho que agradecer a Deus que tô vivo.*

**Adolescente 02:**



*A criança usando droga. Ela tá aqui usando droga porque ninguém deu uma chance a ela, tá ligado? A única saída que ela tinha era isso aqui ou o crime e caiu na pior que foi o crack.*

**Adolescente 03:**



*É, eu tô faz tempo tentando, mas cadê? Até pra fazer uma matrícula ali na escola o povo fica dificultando, julgando o cara... Aí eu digo isso aqui é uma escola ou é uma igreja? Não, sai daí!*

**Adolescente 05:**



*É o cara já vai preso, aí você acha que ainda vai atrás de emprego? Que nada!*

Sobre o cometimento do ato infracional, bem como os sentimentos e sensações envolvidos nesse processo, percebe-se uma reflexão sobre a sociedade de consumo na qual os jovens estão inseridos e a dificuldade em concretizar os seus desejos tendo em vista as dificuldades de uma inserção “formal” no mercado de trabalho:

**Adolescente 02:**



*O cara tá no mundo do crime, acha que tem dinheiro, mas na verdade nunca tem nada.*

**Adolescente 03:**



*Eu não sei, por que sempre roubava algo que vinha dinheiro, um celular, uma bolsa de marca. Não me esquentava com isso não, por que eu precisava do dinheiro. Eu me via na mesma situação que ela, precisava do dinheiro para fazer minhas coisas. Ia morrer? Tinha que roubar, e pagava quem eu devia.*

**Adolescente 04:**



*É a realidade da vida na qual estamos passando hoje em dia. Ele tá vendo que alguém tá fazendo a mesma coisa que ele e tá se dando bem. Muitos jovens de hoje se espelham no que os outros ao redor estão fazendo e estão se dando bem. Eu me espelhei nos que os outros faziam, via que todo mundo estava ganhando as coisas e eu sempre lascado, nunca tinha dinheiro.*

**Adolescente 05:**



*Aqui foi um assalto que eu fiz. Senti adrenalina, só, mais nada. Achava normal.*

Sobre a violência sofrida e a “entrada” na vida do crime, há fatores diversos, indicando vários determinantes, no entanto, é preciso entender que a violência pode ser considerada uma expressão da “questão social”, isto é, surge da contradição capital-trabalho no modo de produção capitalista, que está fundado na exploração e desigualdade e, portanto, somente pode ser superada com outro projeto de sociedade.

### **Considerações finais: construindo novas redes de vida**

A partir das falas dos(as) adolescentes, percebe-se que há fatores diversos, indicando vários determinantes, para a violência sofrida e para a sua “entrada” na vida do crime. No entanto, é preciso entender a violência também como expressão da “questão social”, fruto das contradições do sistema capitalista, que se funda na exploração e desigualdade. Dessa forma, os jovens pobres vivenciam uma situação de clara vulnerabilidade, tendo em vista as poucas oportunidades de inserção ao mundo do trabalho, devido à baixa escolaridade, tornando-se mais suscetíveis ao consumo de álcool e outras drogas, e a cometerem infrações, o que tem colocado suas vidas em risco. Não se pode esquecer que, enquanto o discurso da periculosidade naturalizada, do endurecimento punitivo e da redução da maioridade penal se fortalecem, aumenta a cada dia o número de jovens mortos, vítimas de armas de fogo. Como vimos nas falas dos próprios jovens, a criminalização reforça o ciclo de violência e da criminalidade.

Como resposta à violência vivenciada pela juventude brasileira, um estado penal tem rivalizado com o estado social, criminalizando a juventude pobre e atuando no endurecimento punitivo, em detrimento do fortalecimento de políticas sociais. Faz-se necessário que as políticas públicas, especialmente as voltadas para a juventude, fortaleçam-se, construindo estratégias que retirem os jovens das redes de violência e extermínio que os tem capturado cotidianamente.

---

### **Referências**

- Gonçalves, H. S. (2003). Sentidos da violência. In: Gonçalves, H. S. (Org), Infância e violência no Brasil. Rio de Janeiro: Vau Editora.
- Peres, M. F. T., Ruotti, C., & Vicentin, D. (2010). Violência: definição, tipos e representações. In: Westphal, M. F. & Bydlowski, C. R. (Orgs.). Violência e juventude (pp. 40 – 57). São Paulo: Hucitec.

# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas



# Vozes sobre violência juvenil

A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los. (Lei 8.069/90. Estatuto da Criança e do Adolescente Art. 18-A.)

(...) a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei. (Lei 12.594/12, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, Art. 1º, § 2º.III)

# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas



# Vozes sobre violência juvenil



"Eles estão plantando ódio, vocês acham que eles não colher o que? Vão colher ódio também de nós". (Tubarão).



"Somos ameaçados. Nossa família também é ameaçada lá fora. sei que se sair daqui, não vivo por muito tempo". (Eduardo).



"quando fomos presos os policiais nos prenderam eles nos bateram..." (Luiz Mário).

"Por isso que é melhor logo o cara ser preso, fica lá e não tem custo nem nada. Tem um boyzinho bem pequenininho, acho que ele não tem nem 10 anos, tá ligado? um boy que fica aqui na praça, aí ele disse "vou entrar na firma do crime, vou assinar minha carteira". Diga ai, um boyzinho com 10 anos falando isso". (Gato).



"Antem mesmo marreu um lá no bairro, só de folçada". (Leão).



"Eu morava no Tancredo Neves, todo dia na minha rua tinha tiroteio. sabe o que é você acordar de manhã, no terceiro dia que eu me mudei pra lá você acordar de manhã, com o IML retirando corpo na frente da sua casa, sem poder abrir o portão tá ligado!". (Mouse).



"constrangimento é uma violência, sim. por que tem violência de corpo e tem violência verbal também. Às vezes palavra machuca muito mais". (carneiro).

# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas



# Vozes sobre violência juvenil

"Lá onde eu moro tem uma rua estreita né, ai uns cara lá, ai esse colega meu tava preso, ai no dia em que ele saiu, ai ele passou uns tempo. Ele nem era envolvido nesses negócio de bandido não, não sabia nem mexer em arma não sabia, era um inocente. Ai os caras passaram lá e mataram ele. Ai desde aquele dia todo mundo se revoltou lá aonde a gente mora, os jovens assim, tudim se revoltou. Eu e os meus amigos tudim. Ai começou as pu\*#\$\* e negócio de treta ai. só por causa dessa morte ai, que ele mataram um cara que não tinha nada a ver".

(Gordim).



"É difícil ter que lidar com a morte. Não entendia o que era morrer. meu namorado morreu, fiquei com medo de namorar de novo e meu namorado morrer". (Essência).

"É complicado falar de violência estando aqui, se já praticamo a violência. Enquanto tamo aqui, não temo palavras pra falar". (Pedrita).

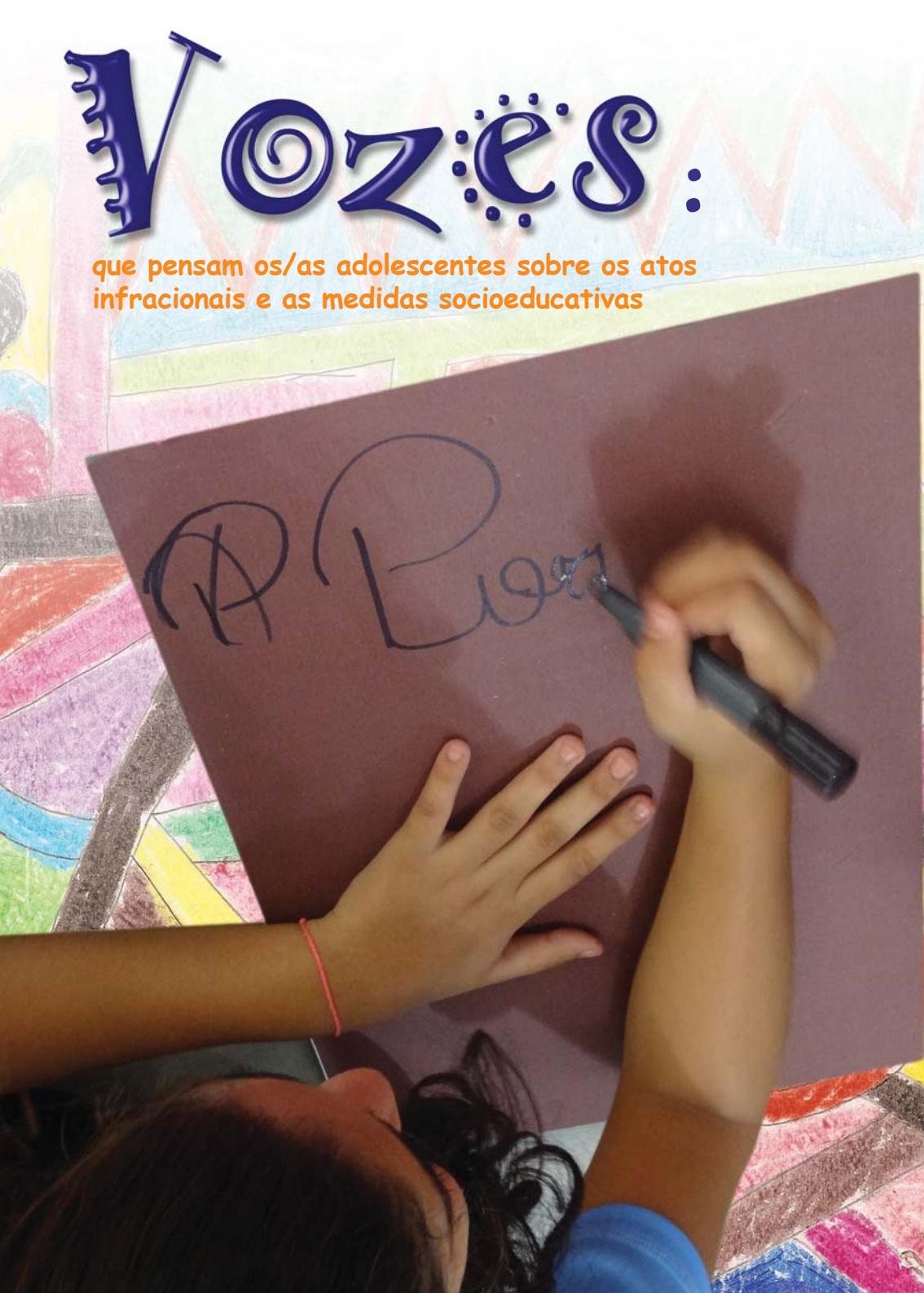


"A violência tá muito na mídia, está em todas as camadas, banalizado, muito egoísmo, conflito na família. Tem programas só voltados para falar sobre violência". (macleo).

"A violência é como somos tratados por ai, que nem cachorro. "durante a apreensão a polícia me espancou, mesmo quando eu já estava deitado no chão com as mãos na cabeça. Não adianta denunciar para ninguém, dá em nada". (Bebezinho).

# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas



R Pesa

# Vozes sobre violência juvenil



"Pra não ter violência é preciso ter mais oportunidades pra gente".  
(Tailândia).



"quando a polícia mata um de nós e num dá em nada". (catra).



"violência é roubar, matar, falar de forma agressiva com as pessoas". (junior).

"nunca pratiquei violência, nunca matei ninguém, apenas assaltei. pedi os objetos da pessoa com calma. na calma é melhor". (bebeto).



"A violência...quando a família enfraquece, o grupo de fora ganha força". (rika).



"durante um assalto, meu colega bateu em um velho que tava de paletó por que não encontrou o que roubar". (mikael).



"violência foi o que passei quando eu era criança. minha madrasta me amarrava pra que eu não saisse de casa e fosse pra festas. ela também queimava minha mão pra que eu não mexesse nas coisas dela. eu tinha 9 anos". (josé).

# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas



## Vozes sobre o direito à educação

A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - direito de ser respeitado por seus educadores;
- III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
- IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;
- V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais. (Lei 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 53)

# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas

A escola que temos:

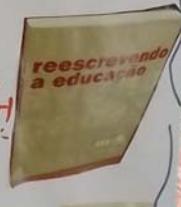
  
Construir conhecimentos é tarefa para os grandes educadores. E você é um deles.  
Parabéns, Professor!

1-Bons Professores  
2-Disciplina  
3-Prazer em ensinar  
4-Respeito  
5-Pouco tempo em sala de aula.

**J. PIAGET**  
A melhor maneira de ensinar e aprender em sala de aula.

1-Devido a Muita tiragem (Justa e infusta)

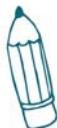
  
1-Educação para um futuro melhor  
2-Alunos Compreendidos!

  
A educação que queremos. Reescrivendo a educação para garantir o direito à educação para todos os adolescentes.

## Vozes sobre o direito à educação

"Já faz tempo que não vou para a escola. Brigava muito, tiravam muita onda com minha cara. Não fiquei mais a afim. Nisso já faz três anos que não vou a escola". (Pedro).

"Tô indo apenas para as aulas daqui do centro, quando tem, que é coisa rara, muito menos prestar. É chato, como quase tudo que tem aqui". (Paulo).



"Essa coisa de escola eu sei que é importante. Mas eu vejo quem estuda penar para ganhar um salário, e eu quando levava a "massa", tirava sozinho mais de três, em uma semana. Não é vantagem". (João).



"Aprendi muito aqui no centro, mais até do que na escola, tanto coisa boa como coisa ruim". (Joana).



"Pois é, que coisa... sempre tentei aprender algo. só aprendi as músicas do grafith. ia pra aula, nunca tava a fim. "Gaseava" aula o tempo todo, pra pegar as "gatas". só aprendi na escola coisa que não posso falar aqui". (Rodrigo).

"Minha vida não é das melhores... mas mesmo assim nunca deixei de querer ser médica, mesmo achando isso algo impossível..." (Paula).



"A "massa" e a "pedra" já me dá lucro, não preciso passar sei lá quantos anos na escola". (José).

# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas

E a escola que queremos

- 1 ventilador.
- 2 Otados os pavilhões juntos
3. Só ensinara verdadeira ou a mesma coisa
4. Sôlita snow.
5. Biblioteca
6. net com impressora
7. Queremos fazer cursos profissionais  
música, mecânicos de moto
8. Quadros novos e grandes.
9. Todos em grupos.
10. Palestras educativas sobre ~~zero~~  
Saúde e direitos Erik  
TIO Edmundo, Victor,  
JORDAN, PARDAL, Aneil,  
André

**SÓ ENSINA DE VERDADE A ESCOLA QUE CONSEGUE APRENDER.**

**Accredito no poder transformador da educação**

**FONDE VILA EDUCACAO**



Boa Mairi

## Vozes sobre o direito à educação

"não tá tendo escola aqui, tem um dia, e uma semana não tem, e a gente aprende alguma coisa assim? tem vez que passa é de mês sem professor". (Airton).



"eu gostaria de fazer uma faculdade de direitos e deveres". (Nogueira).

"Estudar, um dia quero praticar isso. Quando terminar a medida pretendo me dedicar a isso. Ainda quero, algum dia, dar orgulho aos meus pais".  
(Maria).



"Querer que eu me sinta incentivado a estudar num mundo desse que tem preconceito comigo, só por uma besteira que fiz, é brincadeira..." (Manoel).

"Tento estudar, sério! mas os "boys" não deixam. Vou a escola, mas sempre tem o que fazer fora, vivo "gaseando" aula..." (Carlos).



"Eu estudei até o sexto ano, depois do sexto ano minha escola foi o crime e a rua". (Leão).

"Chega uma hora que fico sem saco, fico sem vontade de nem saber de estudar. Só venho pra cá a força, imagine pra escola. A vida é um saco..." (Willian).

"... A gente tem que estudar, pra poder mudar e crescer na vida. Por que, eu acredito que quem não tem pelo menos o ensino médio hoje em dia, não tem nada..." (Silvanio).

# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas



## Vozes sobre o direito à educação

"A pessoa vai se envolvendo e não quer mais saber da escola, até na escola tem preconceito". (collinho).

"um curso, se nós tivesse um curso profissionalizante, nós ia sair daqui já pra outra vida. só pensou aqui. Ai vai sair pra mesma coisa que não tem opção pra"..." (Gabriel).



"Namem, por isso que eu deixei logo de estudar. ia pra escola o povo ficava só olhando estranho pra mim, me corujando. Ai eu dizia que quem ficasse olhando pra mim eu ia tocar fogo na casa de tudinho, ai eles ficavam tudo trancados". (coelho).

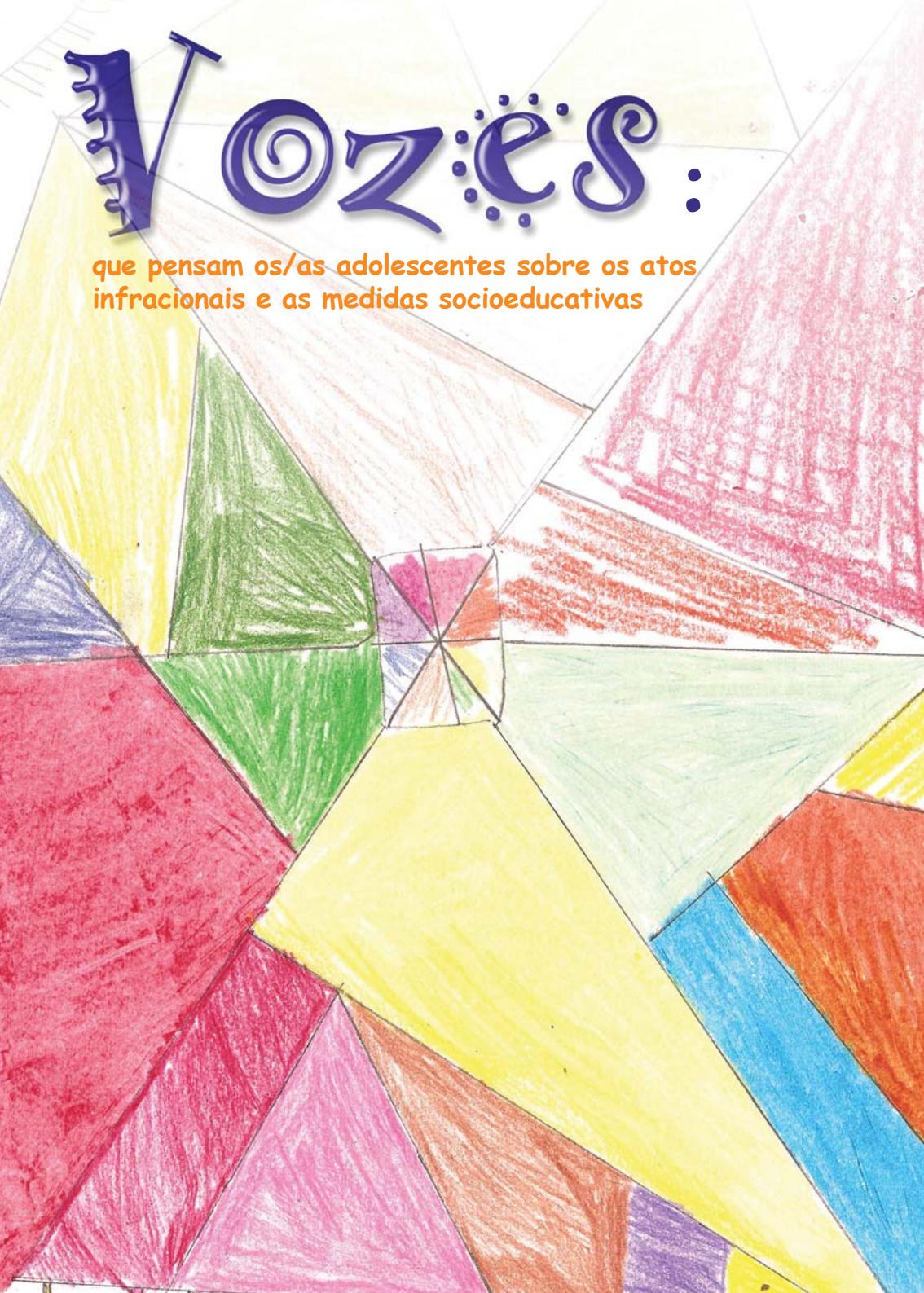
"Lá onde eu moro é diferente por que quem é lá de cima não pode ir lá pra baixo, ai eu estudava lá em baixo, ai o colégio era lá em baixo e tinha um cara que falou que era traficante lá das áreas falou assim "ei mäh, tu que é lá disse pode vim aqui não, hora sai roado. Ai foi o jeito eu sair, ai eu parei de ir pro colégio". (naruto).

"É só você né cidade pra cidade, um tempo atras fizemos a prova brasil né. E simplesmente tinha questões que você nunca viu na vida, ai a gente foi e perguntou pro professor por que tinha essas questões, e ele disse como é que eu vou passar uma questão dessa pra vocês sendo que na equação de segundo grau vocês fica, minha gente investimento é só pra São Paulo e Rio de Janeiro". (victor).

"Eu participava do conselho da escola durante 5 anos e o dinheiro que entra pra aquela escola mal dava para comprar os ventiladores, não dava o dinheiro para carteira essas coisas. o investimento é muito pouco, o que a escola tava recebendo não dava pra manter uma escola". (mi-chan).

# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos  
infracionais e as medidas socioeducativas



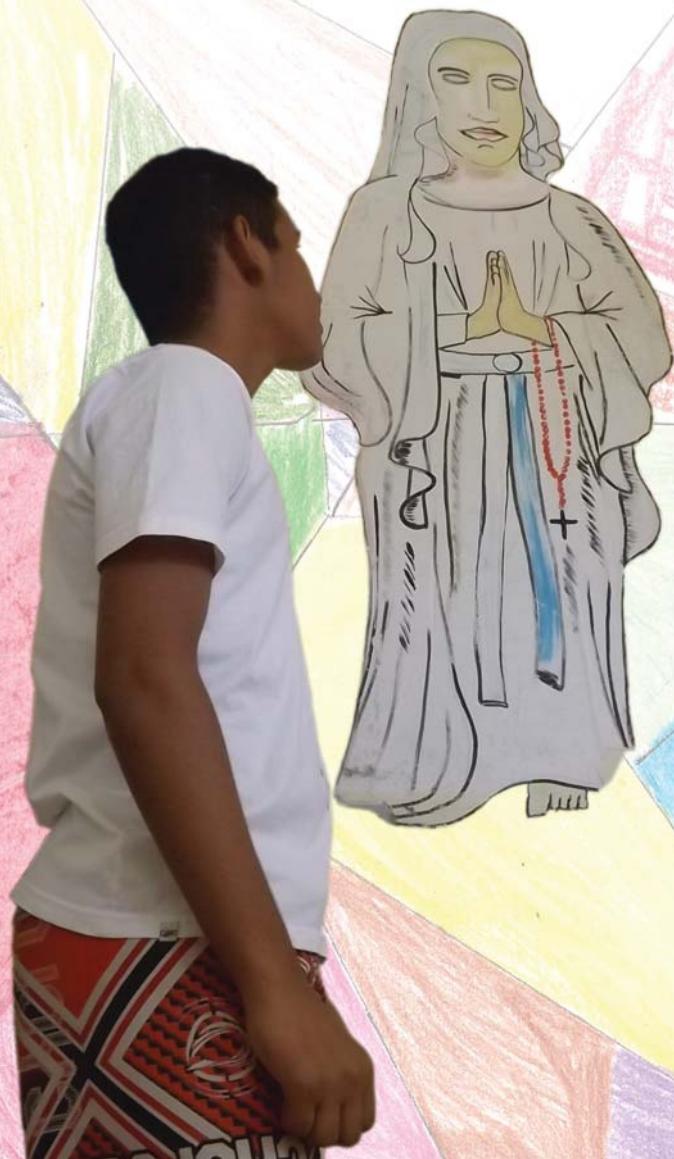
## Vozes sobre proteção

Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

(Lei. 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 5º)

# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas



## Vozes sobre proteção

"um exemplo, se tiver trocando balas, tem que se proteger das balas né, tem vários tipos de proteção". (Elano).



"proteção da sociedade, do cidadão é a polícia quando tem um menino roubando ai, mas às vezes o policial é mais criminoso que nós junto". (Elano e Nogueira).



"tens outros que só pensam em bater; ah é ladrão, bate, mata; pra nós não é uma proteção, é tipo uma ameaça". (Elano).

"aqui dentro é uma proteção, tamo tudo guardado, se tivesse lá fora a gente já tinha morrido, já tinha roubado". (Lula).



"aqui dentro é proteção é? (risos), já morreu dois aqui dentro". (João).

"aqui a gente é tratado como cachorro, a alimentação, é muito ruim". (Junior e Victor).



"tanto faz dizer ou não dizer, se euapanhei e dizer, aiapanho de novo para não dizer né". (Douglas).

# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas



## Vozes sobre proteção

"aqui a gente conversa com a família, sobre o que tá acontecendo aqui dentro, mas não dá pra contar tudo". (nogueira).



"a gente tem que aguentar as coisas caladas, se não nós seremos prejudicadas... ninguém acredita em nós". (cícero).

"eu não quero prejudicar ninguém, mas eu também não quero que ninguém me prejudique". (silvestre).



"... a violência aqui começa pelos próprios orientadores..." (solânea).



"... aqui a gente é vítima de tudo, se a gente é espancado e vai lá na direção reclamar, ele (o diretor) diz que a gente provoca". (ronald).

"... quando aqui tem rebelião senhora, num é por que a gente quer sair não... é porque a gente tá querendo reivindicar nossos direitos e saber o que tá acontecendo..." (rosemberg).

"... um dia minha mãe veio me visitar, e eles não deixaram ela me ver... eu me revoltei, e eles disseram que eu era 'gaiato', e eu fiquei sem visita..." (debert).



"eles só deixam que a gente fale com nossos pais...", "nós não temos privacidade... os telefones são todos grampeados..." (etelvino).

# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas



# Vozes sobre práticas restaurativas e responsabilização

A execução das medidas socioeducativas reger-se-á pelos seguintes princípios:

II - excepcionalidade da intervenção judicial e da imposição de medidas, favorecendo-se meios de autocomposição de conflitos;

III - prioridade a práticas ou medidas que sejam restaurativas e, sempre que possível, atendam às necessidades das vítimas; (Lei 12.594/2012, Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 35.)

# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas



# Vozes sobre práticas restaurativas e responsabilização

"sei o que fiz, sou responsável por isso". (carlos).

"se eu tivesse oportunidade de ver a família do cara, eu pediria desculpas, sei que errei". (ana paula).



"é melhor que passem longe de mim, e eu passo longe deles, senão..." (nicolas).



"tive muita raiva do que passei, tô com raiva desse mundo que não me quer." (mariana).



"... eu encontrei uma vítima depois de sair daqui, e pedi desculpa pra ela, mostrei que eu tava diferente. ela me desculpou, quando isso aconteceu eu me senti mais leve como se tirassem um peso das minhas costas, por que quando a gente mata alguém a gente fica com uma alma pesada, mas aí não eu me senti livre de ter feito aquilo. Agora quando ele passa por mim ele sempre fala comigo sem medo, porque ele sabe que eu mudei..." (wendell).

"assim né perdoar. só tô nessa vida a 5 anos e a coisa mais bonita que já vi é uma pessoa perdoando a outra isso mostra que você é ser humano que tem coração. mas se tivesse próximo a mim eu tinha coragem de pedir desculpa". (agenor).



"por um lado seria bom, poderia ouvir sua história, o que realmente aconteceu, o parente não estava lá, teria oportunidade de se explicar. teria a possibilidade de pedir perdão. o lado ruim, é que o parente não vai olhar o nosso lado, até porque, quem sofreu a dor da perda foi ele". (pedrita).

# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas



# Vozes sobre práticas restaurativas e responsabilização

“...pode se tornar melhor ao ter contato com a pessoa, isso pode fazer a diferença”. (Paz).



“não queria um encontro, fiquei mal, o que fiz é muito grave”. (GLENDA).

“teria que voltar ao passado, fazer diferente, poderia pedir desculpas, mas não ia dar em nada, porque nada ia trazer de volta e preencher o vazio que ficou no coração da mãe, da família”. (TAILÂNDIA)

“... tinha que ter um encontro pra resolver. pedir desculpa, só não sei se ela ia aceitar”. (ANTÔNIO).



“até quando fui para o juiz, teve uma mulher me defendendo. ela me disse que era defensora e que podia confiar nela. se eu não tivesse feito nada de errado, ela ia provar para o juiz que eu não tinha feito. mas como eu reconheço que fiz, ai ela mostrou bem direitinho porque eu tinha feito”. (CAMILA).



“eu acho certo, eu estar aqui pagando pelo que eu fiz”. (NEGUEIM).

“eu me sentia mal, né... por que as pessoas me perguntavam porque eu fazia aquilo... e eu digia que era por que minhas amizades me influenciavam... mas mesmo assim eu me sentia culpado, por que as vezes as pessoas passavam um mês inteiro trabalhando pra comprar uma coisa, e eu chegava lá e tomava dela de graça... ” (PAULO EDUARDO).

# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas



# Vozes sobre práticas restaurativas e responsabilização

"Eu estou aqui respondendo por uma coisa que não fiz". (Rikelme).



"Eu não me sinto responsável pelo ato que cometi". (Piu piu).

"Se eu tivesse oportunidade de ver a família do cara, eu pediria desculpas, sei que errei". (Ana Paula).



"É melhor que passem longe de mim, e eu passo longe deles, senão..." (Nicolás).

"Tive muita raiva do que passei, tô com raiva desse mundo que não me quer". (Mariana).



"As pessoas se dessem chance pra nós, ia gerar confiança. A gente demonstra que tem capacidade de você confiar". (Elano).



# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas



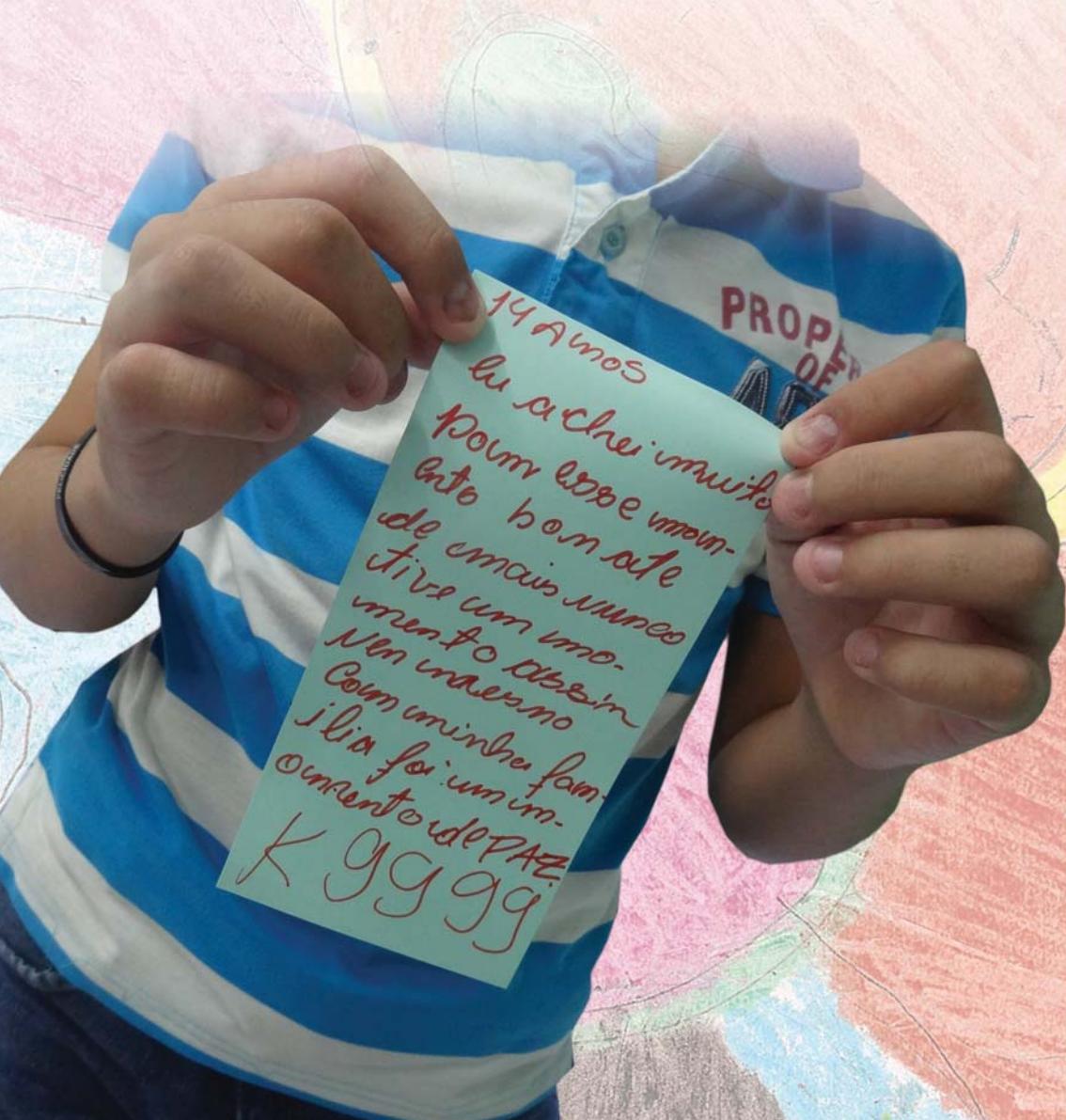
## **Vozes sobre a Paz**

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

(Lei 8.089/90, Estatuto da Criança e do Adolescente. Art.3º)

# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas



## Vozes sobre a Paz

"paz pra mim é poder sair na rua e não ter medo de ser assaltado, não ter medo de levar uma bala perdida. se sentir seguro no meio da rua. Paz pra mim é isso ai, poder ir pra escola pro meu trabalho, sem olhar pra minha mãe e dizer tem amo, com medo de não voltar pra casa. porque hoje em dia você sai de casa sem ter certeza que você vai voltar". (victor).



"É mais fácil a gente falar de violência, é porque aonde nós vamos tem violência. o único lugar onde a gente vê paz é em bairro de gente rica. muitas músicas de rap que eu escuto tem dizendo quem tem dinheiro tem paz". (soneca).

"por que no brasil nada gera paz tudo gera mais a violência. pra gerar a paz tem que fazer a paz".  
(rajola)

"é a pessoa viver em solidariedade com harmonia. é respeitar o próximo"... (soginho).



"é por que praticamente não tem o que falar da paz porque num existe". (victor).



"paz pra mim seria ficar debaixo no pé de árvore, perto de uma lagoa". (maririwana).

"Estar em casa com a família, sem brigas".  
(lourinha do suruá).

# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas



## Vozes sobre a Paz



"Família unida, cheia de carinho e amor para dar". (Pedrita).

"consciência tranquila" estar bem consigo, estar com DEUS". (Essência).

"bom relacionamento com todos, relaxada". Espírito sereno, de bem com Deus". (Márcio).

"em casa deitado com a cabeça nas coxas da novinha". (Conceição).

"é difícil ter paz, a polícia marca, a gente é sempre revistado e parado na rua". (Bebezinho e Mamão).

"paz é o mundo sem drogas, sem violência, sem brigas. Precisa investir mais nos adolescentes, tirar eles das ruas". (Mikael).

"pra ter paz é preciso ocupar os adolescentes com arte e esporte".  
(Lika).



"Estar com a família, não né o que acontece na rua". (Junior).

"Tá com a família e estar na igreja. Palavra de Deus, traz paz e tira o pensamento mau". (José).



"ter só coisa boa na mente". (Wilton).

"paz é poder andar livremente". (PH).

# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas



## **Vozes sobre o futuro**

A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento saudável e harmonioso, em condições dignas de existência.

(Lei 8.069/90. Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 7º)

# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas



## Vozes sobre o futuro



"No futuro, me vejo livre, podendo fazer algo de bom". (maria).

"A passagem por aqui me fez aprender que sempre devo seguir o caminho certo. no caminho certo, não tem ninguém que nos persegue". (carlos).



"o que quero no futuro... é não fazer o que fiz no passado". (danilo).

"o que mais aprendi foi as consequências de errar, por mais que seja de menor". (saulo).

"futuro é bom pra quem tem, nem todo futuro de alguém é igual". seu destino só é duas coisas: ou é caixão ou é cadeia. tem gente que quer ter um futuro melhor, mas sempre tem alguma coisa para atrapalhar". (maria).



# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas



## Vozes sobre o futuro

"É o seguinte, vou tentar ser alguém na vida, vou tentar estudar... vou ser professor, mostrar como se ensina a galera". (Diego).

"querer é poder, tentando dá certo, mas é difícil, por causa das tretas. um exemplo: eu tenho treta na pessoa, eu tô num canto, e se tentar mudar de vida, ser um cidadão, não ta andando mais armado, quando começa é ruim de sair, entrou tem muitas coisas que empataam a gente de ter um futuro melhor. medo todo mundo tem, é de mudar e morrer". (João).

"futuro melhor é mudar de vida, sair desta vida, essa vida não é vida, ta preso, longe da família, bom é não cometer ato infracional. sair da vida do crime, dá pra construir um futuro". (Princesa).

"futuro é o que mais as pessoas pensam, se não falamos é vergonha" (anseio, desejo) "todo mundo pensa o que vai ser no futuro". (Felipe).

"penso em ta com minha família, só alegria né, pq a vida de crime não dá certo não. um dia vou ser alguém na vida. ou traficante, ou político, ou empresário rico. tudo rouba mesmo, pra ficar rico, e acaba ficando. legal".  
(Alexandre).



# Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas



## Vozes sobre o futuro

"todo mundo tem o sonho de ter bom futuro. não sabe se terá este objetivo. ninguém sabe se alcançara". (luan).



"Daqui a 10 anos vou ta velho lá em Alcaçuz de cadeira de rodas por causa de um tiro nas costas". (Ganso).

"trabalhando fora do mundo do crime, das drogas e das companhias ruins"... (Dandan).



"eu, minha mulher e meu filho fora do crime. trabalhando. indo pra igreja". (Pardal).



"o negócio é emprego, o cara vai atrás de emprego e não tem um". (Pavão).



" Daí a um ano quero ta dando orgulho pra minha mãe. trabalhando, estudando, essas coisas assim". (Leandro).



"trabalhar, ganhar dinheiro, ter uma mulher e ter oito filhos". (conceição).

"futuro. estudar. ser professor". (mamão).

"largar a vida louca". (conceição).

"trabalhar, estudar e não cometer o mesmo erro. ter meus filhos e ajudar eles a não fazerem os mesmos erros". (tailândia).

# Recomendações

*“O Comitê Internacional dos Direitos da Criança recomenda que o Brasil assegure que as opiniões das crianças sejam levadas em consideração, de acordo com o artigo 12 da Convenção, em família, nas escolas, nos tribunais e em todos os processos administrativos que lhe digam respeito (...).”*

(Recomendação 37 de 2004, referente aos Relatórios sobre o monitoramento e a avaliação da implementação dos direitos das crianças, enviados pelo governo brasileiro, pela coligação da sociedade e pelo UNICEF).

Com esta Recomendação, finalizamos a edição 2014 do Vozes, mas não o caminho a ser trilhado para apoiar crianças e adolescentes brasileiras a garantirem seus espaços de expressão e de promoção de seus direitos. Aos 25 anos da Convenção sobre os Direitos da Criança, da Organização das Nações Unidas, da qual o nosso país é signatário, ainda temos muito a avançar, mesmo com progressos já obtidos em defesa dos direitos de crianças e adolescentes, incluindo os que se encontram em situação de conflito com a lei e em cumprimento de medida socioeducativa.

Vivemos em um crescente fenômeno social da violência urbana no qual adolescentes e jovens encontram-se envolvidos. As vozes aqui expressas nos mostram o contexto, os pensamentos e sentimentos que permeiam a realidade destes adolescentes e a necessidade urgente de que sejam ouvidos, compreendidos, para que respostas efetivas sejam adotadas. Por essas compreendemos espaços quantitativos e qualitativos de educação, de cultura e lazer, de saúde, de proteção e responsabilização que oportunizem crianças e adolescentes ao desenvolvimento saudável, a problematização das situações que os envolvem, e que nas quais ora são autores ora vítimas, construindo respostas assertivas para mudanças positivas em suas vidas, com o fortalecimento de comportamentos responsáveis e de habilidades para uma convivência social respaldada pelo respeito a si e ao outro.

De forma especial, gostaríamos de ressaltar a importância de que estas vozes sejam ouvidas por todos os que fazem o sistema de justiça juvenil brasileiro, com fins de promoção e fortalecimento de uma justiça efetivamente reparadora e restauradora. Isso porque o caminho já está posto em vários estados brasileiros, seja pela implementação da Resolução 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, seja pelo protocolo de cooperação assinado, em agosto de 2014, por quinze instituições, juntamente com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), prevendo a expansão da Justiça Restaurativa no Brasil.

Tais caminhos que se trilham estão coadunados às Recomendações dadas ao Brasil pelo Comitê dos Direitos da Criança da ONU, referentes à justiça juvenil, especificamente na recomendação 69, que diz: "... (que) o Estado-parte (...) continue seus esforços para melhorar o sistema de justiça juvenil em todos os Estados da Federação em linha com a Convenção, em particular os artigos 37, 40 e 39, e outros padrões das Nações Unidas a respeito de justiça juvenil, incluindo as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude (Regras de Pequim), os Princípios Orientadores das Nações Unidas para Prevenção da Delinquência Juvenil (Princípios Orientadores de Riad), as Regras das Nações Unidas para a Proteção de Jovens Privados de sua Liberdade e as Diretrizes de Viena para Ação sobre Crianças no Sistema de Justiça Criminal."

Compreendemos que não há, portanto, a necessidade de legislações mais avançadas das que hoje regem a ordem jurídica brasileira para a justiça juvenil — o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) e o Sistema Nacional de atendimento socioeducativo (Lei 12594/12). O que há fundamentalmente é a necessidade de efetiva aplicabilidade dessas leis, que responda às necessidades, aos desejos e aos interesses expressos dos adolescentes e da sociedade, de um lado favorecendo a promoção e proteção dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes e, de outro, garantindo políticas públicas que promovam a segurança, a disciplina social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários saudáveis.

---

<sup>1</sup> Para saber mais, acesse o link:

<http://tdhbrasil.org/site/index.php/midianoticias?start=12>. Acesso em: 28/10/2014.

# **I**nstituições parceiras e facilitadores

## **– Estado do Ceará –**

### **I. Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome – SETRA**

**Secretário:** Cláudio Ricardo Gomes de Lima

**Centros de Referência Especializados de Assistência Social – Creas**

Creas Mucuripe (Regional II)

**Facilitadora:** Maria Eugênia Moreira Fernandes

Creas Conjunto Ceará (Regional IV)

**Facilitadora:** Francisca Aldadir e Silva

Creas Luciano Cavalcante (Regional II)

**Facilitadora:** Juliana Fernandes Correia Lima

Creas Monte Castelo (Regional I)

**Facilitadora:** Maria de Fátima Vidal da Silva

Creas Alvorada (Regional III)

**Facilitadora:** Janaína Dantas e Melo

Creas Rodolfo Teófilo (Regional VI)

**Facilitadora:** Francisca Maria Cardoso Ramos

## **– Estado do Maranhão –**

### **I. Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**

**Presidente:** Desembargadora Cleonice Silva Freire

**2ª Vara da Infância e Juventude**

**Facilitadora:** Ana Letícia Barbosa Lima

### **2. Instituto Brasileiro das Práticas Restaurativas**

**Facilitadora:** Ilvaneide Keila Ferreira Carvalho

### **3. Fundação Estadual da Criança e do Adolescente do Maranhão – FUNAC**

**Presidente:** Anailde Everton Serra

**Centro de Juventude Canaã**

**– Estado do Pará –**

**1. Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA**

**Presidente:** Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro

**Facilitadoras:** Rosa de Fatima Lobato Franco, Ednilde Cardoso da Silva, Eliana Penedo de Matos.

**2. Unidade de Atendimento Socioeducativo - Uase Ananindeua,**

**Centro Socioeducativo Masculino – CSEM, Centro Socioeducativo**

**Feminino – CESEF**

**– Estado do Piauí –**

**1. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**

**Presidente:** Desembargador Raimundo Eufrásio Alves Filho

**2ª Vara da Infância e Juventude (2º VIJ)**

**Facilitadora:** Maria Lila Costa

**Núcleo da Justiça Juvenil Restaurativa**

**Facilitadora:** Valdirene Pinheiro Dias

**2. Instituto Camillo Filho**

**Facilitadoras:** Giselle Sales Santos, Mitália Cardoso Caldas

**3. Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania – SASC**

**Secretário:** George Henrique de Araújo Mendes

**- Centro Educacional Masculino – CEM**

**Coordenador:** Francisco Herberth Neves da Cruz

**- Centro Educacional Feminino – CEF**

**Coordenadora:** Maria do Socorro Lima da Silva

**Programa de Semiliberdade (Masculino)**

**Coordenadora:** Adalgisa Gomes de Sousa

**4. Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e**

**Assistência Social – SEMTCAS**

**Secretária:** Mauricéia Ligia Neves da Costa Carneiro

**5. Liberdade Assistida Comunitária – LAC**

**Coordenadora:** Elzenir Ferreira Paz

**– Estado do Rio Grande do Norte –**

**I. Observatório da população infantojuvenil em contextos de violência da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (OBIJU/UFRN)**

**Facilitadoras:** Arthemis Nuamma de Almeida, Candida Souza, Daniela Bezerra Rodrigues, Fernanda Cavalcanti de Medeiros, Ilana Lemos de Paiva, Luana Isabelle Cabral dos Santos, Nathânia de Medeiros Oliveira, Shirlene Nascimento dos Santos, Tatiana Minchoni.

**2. Prefeitura Municipal de Parnamirim, Secretaria Municipal de Educação de Parnamirim através do Núcleo de Práticas Restaurativas.**

**Facilitador:** Anderson Quirino Oliveira de Lima

# **A**dolescentes e jovens participantes da Escuta (Nomes fictícios)

## **CEARÁ**

Elano, Ary, Joao, Felipe, Nogueira, Bom Jardim, Lula, Rodolfo, Luis, Mateus, Flor, Borboleta, Flora, Cacau, Joseanse, Estrela, Sol, Queiqueila, Gaivota, Joice, Naruto, Mi-chan, Mouse, Victor, Eloisa K9, Sorriso, Beatriz, Mariruana, Paz, Wuadriam, Leandro, Bruno, Clara, Marta, Antônio, Rian, Gordim, Renato.

## **MARANHÃO**

Roberto, Ronald, Luiz, João Pedro, Nunes, Marcos Paulo, Henrique, Carlos Alberto, Antonio, Alberto, Amarildo, Davi, Lúcio, Diel, André, Leandro, Marcos, Ednaldo, Alex, Wellington, Jeremias, Bruno, Washington, Daniel, Danilo, Pedro, João Paulo, Carlos Eduardo, Miguel, Kennedy, Maria, Paula, Joana, Marilia, Andrea, Juliana,

Cristina, Analiane, Zeneide, Sozinho, Emanuel, Gilbert, Francisco, Carlos Cristiano, Abner, Marcos, Sonic, Fran, Vitória, Pombo, Soneca, Eduardo Felipe, Lucas, Carol, Rodrigo, Pedro, Mateus, Diego.

## **PIAUI**

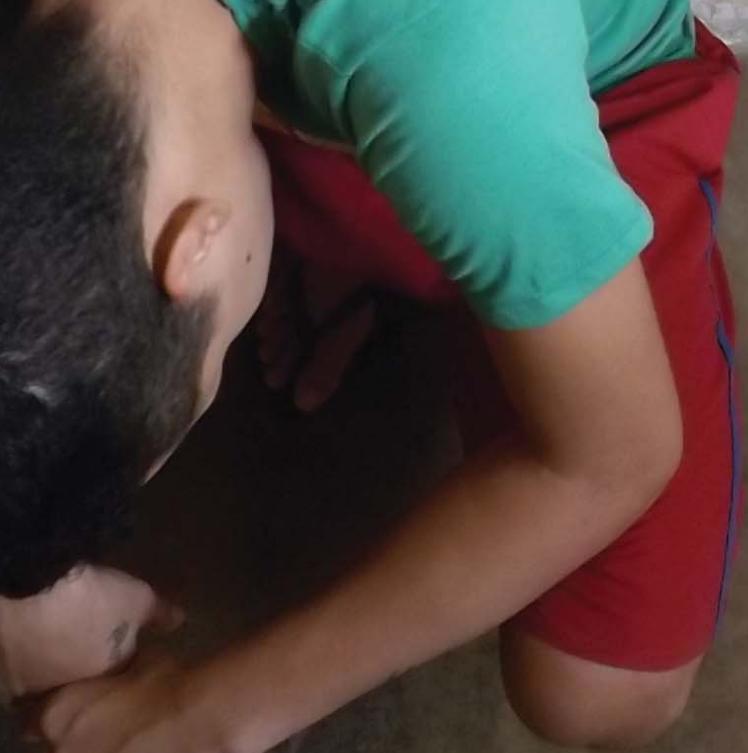
Lá, Léo, Filho, Paciência, Roberto, Doido, Pequeno, Uréa, Louro, Magro, Dom, Jó, GG, Poquemon, Gordo, Neco, Chola, João Maria, Nogueira, Tomaz, Pedro, Lana, Norada, Riso, Neona, Coração, Emile, Coração Triste, Flor, Estrela de Davi, Bondade, Liberdade, Rikelmy, Frajola, Neguim, Filipi, Lia, Nunes, Beija Flor, Jefim, Ana, Mike, Santi, Pardal, Dan Dan, Bam Bam, Nego, Bel, Dani, Ronaldo, Airton, Dudu, Mími, Esperança, Paulo, Rafael, Guerreiro, Italo, Enoque, Piu Piu.

## **RIO GRANDE DO NORTE**

Kennedy, Rosemberg, Zacarias, Andriey, Bruno, Carlos, Diego, Emanuel, Fernando, Germano, Gilberto, Humberto, Jefferson, Leandro, Leonardo, Luiz Alberto, Queiroz, Roberval, João, José Mário, Jonas, Gilbert, Claro, Carla, Mayra, João Pedro, Carlos, Arnaldo, Marília, Paula, Eduarda, Rosângela, Roberta, Maria Paula, Germana, Daniel, Robert, Wilkerson, Breno, Everton, Leon, Dilson, Bernardo, Juarez, P, C, T, B, E, G, R, Jucurutu, H, F, M.A, Agenor, H, Gabriel, M Jackson, Leão, Golfinho, Touro, Leopardo, Coelho, Ganso, Pavão, Tigre, Carneiro, J, S.

## **PARÁ**

Paul, Cristina, Anajás, Iuri, Àgata, Suzana, João, Lucas, Maicon, Luiz, Claudio, João Carlos, André, Paulo, Felipe, Juan, Fábio, Flávio, Marcelo, Ana Paula, Carlos, André, Antônio, João, Ricardo, Pedrita, Lua, Lourinha do Jurunas, Glenda Alice, Bebezinho, Bebeto, Tailândia, Conceição, Douglas, Catra, Peixe, Mamão, Mikael, José, Junior, Pacote cheio de paz.





## Desenvolvimento do Projeto



## Realização



Terre des hommes

Ajuda à infância.

tdhbrasil.org



UFRN



OBIIJUV



FUNAC



INSTITUTO BRASILEIRO DE

PRATICAS RESTAURATIVAS



Terre des hommes

Ajuda à infância.

tdhbrasil.org



Terre des hommes

Ajuda à infância.

tdhbrasil.org



UFRN



OBIIJUV



INSTITUTO BRASILEIRO DE

PRATICAS RESTAURATIVAS



Terre des hommes

Ajuda à infância.

tdhbrasil.org



SASC



Fasepa



Parnamirim



FUNAC



SEMTCAS



Fundação de

Fortaleza



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO R

